

UUI-0335/92

JK
m. dos

Jan. 10 1992

86 cur.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 001033592 DE 1992

NATUREZA : PL

01-0335/92-7 DE 30/09/92

PROMOVENTE: EXECUTIVO

PRA LUIZA ERUNDINA DE SOUZA

OFÍCIO ATL : 442 / 92

MENTA :

Aprova o Plano plurianual de investimentos do Município de São Paulo, para o quadriênio de 1993 a 1996, e dá outras providências.

ÍNDICE :

BESPESA DE CAPITAL
PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
RECURSOS FINANCEIROS

OBSERVAÇÕES :

Retirado p/ Of. ATL 4/93
(OF. CM 100017/93-2)

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
21/10/2010 15:26:18

00000010643-71



ARQUIVADO E4 24/03 93

LUIZA TERESA REANIR
CHEFE DE SEÇÃO TÉCNICA



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 30 de setembro de 1992

Folha n.º	01	do proc.
n.º	335	de 19 92

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 442/92

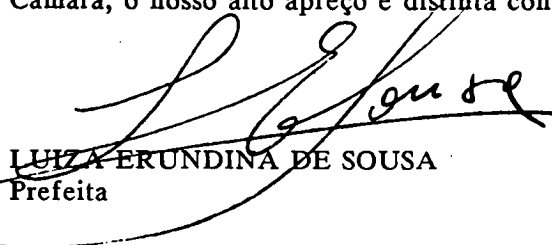
Senhor Presidente

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao estudo e deliberação dessa Egrégia Câmara, o anexo Projeto de Lei referente ao Plano Plurianual de Investimentos para o quadriênio 1993/1996, acompanhado dos quadros discriminativos dos recursos, elaborado em conformidade com o disposto no artigo 165 da Constituição da República Federativa do Brasil, artigo 137 da Lei Orgânica dos Municípios e das normas da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Os totais das despesas de capital, em Cr\$ milhões, programadas para o quadriênio estão assim discriminadas:

	1993	1994	1995	1996	TOTAL
Administração Direta	4.241.965	4.454.063	4.734.033	4.984.809	18.414.370
Autarquias	31.280	32.844	34.909	36.754	135.788
Empresas Municipais	1.134.549	1.191.276	1.256.797	1.319.636	4.902.258
Fundos Municipais	727.096	763.451	786.355	833.536	3.110.438

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e aos demais membros dessa Egrégia Câmara, o nosso alto apreço e distinta consideração.


LUIZA ERUNDINA DE SOUSA
Prefeita

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor PAULO KOBAYASHI
DD. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

1993-1996

(Em Cr\$ de junho de 1992)

SECRETARIA DE VIAS PÚBLICAS

OBRA	(93)*	QUANT.93/96	CUSTO
PAVIMEN.	(200KM)	1.000 KM	800 BILHÕES
ILUMINAÇÃO	(7,5MIL)	50 MIL PONTOS	50 BILHÕES
PONTILHÕES	(10)	40	30 BILHÕES
CANALIZAÇÃO	(10)	17	736 BILHÕES (30% CONTRAPART.)*

MORRO DO "S"*, JAGUARÉ*. IPIRANGA*, PIRAJUSSARA, MONGAGUÁ*, UBERABA*, BIQUINHA-PQUE.NOVO MUNDO, TREMEMBÉ, ZAVUVUS*, ITAQUERA, ARICANDUVA, PACAEMBÚ, VERDE-PINHEIROS, ÁGUA-PRETA, URUBU, ÁGUA ESPRAIADA*.

PONTES E VIADUTOS	(5)	9	500 BILHÕES
-------------------	-----	---	-------------

PONTE JOÃO DIAS*, VIADUTO PERÚS*, TRANSAMÉRICA, MORUMBI, V. ITAIM*, CRUZ. RADIAL/SALIM MALUF, EUSÉBIO MATOSO*, ALÇA DO AEROPORTO, ALÇA DO MINI-ANEL*.

OBRAS VIÁRIAS	(7)	11	890 BILHÕES
---------------	-----	----	-------------

DUPLICAÇÃO DA AV. ASSIS RIBEIRO*, DUPLICAÇÃO AV. GUARAPIRANGA*, ALARGA. AV. INTERLAGOS E SABARÁ*, DUPLICAÇÃO ESTR. ITAPECIRICA, M'BOI MIRIM*, TEOTÔNIO VILELA, AV. NORDESTINA*, PROL. AV. JAGOTIS, PROL. ESTRADA DO IGUATEMI*, ESTRADA DO PÊSSEGO, ALARG. HEITOR PENTEADO*.

* CONTRAPARTIDA COM RECURSOS PRÓPRIOS. A REALIZAÇÃO COMPLETA DESSAS OBRAS DEPENDE DA CONTINUIDADE DOS FINANCIAMENTOS DO BID E CEF.

Folha n.º	03	do proc.
n.º	333	de 1992

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

OBRA	(93)	QUANT.93/96	CUSTO
PEQUENAS GALERIAS	(8 BILHÕES)	VÁRIAS	32 BILHÕES
MUROS DE ARRIMO		VÁRIOS	22 BILHÕES
PRAÇAS, PARQUES JARDINS		VÁRIOS	8 BILHÕES
GUIAS E SARJETAS	(4 BILHÕES)	VÁRIAS	16 BILHÕES
ESCADARIAS E VIELAS	(3 BILHÕES)	VÁRIAS	12 BILHÕES
ÁREAS DE RISCO	(7 BILHÕES)	VÁRIAS	28 BILHÕES
DESASSOREAMENTO PIRAJUSSARA	(10,5 BIL.)		10,5 BILHÕES
FAZENDA DA JUTA	(20 BILHÕES)		20 BILHÕES
JARDIM DAMASCENO	(10 BILHÕES)		10 BILHÕES
RECAPEAMENTO		(180 BILHÕES)	650 BILHÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS

OBRAS	(93)*	QUANT.93/96	CUSTO
GDES PARQUES PRAÇAS	(1) (10)	3 35	106 BILHÕES
ATERRO SANIT.		2	20 BILHÕES PEDREIRA AIDAR, BANDEIRANTES (AMPLIAÇ.)
USINA COMPOST. ZONA SUL		1	58 BILHÕES
ESTAÇÃO DE TRANSBORDO SUL		1	6 BILHÕES ZONA
REFOR. TRANSB. E INCINER E S.MATEUS		2	10 BILHÕES VILA LEOPOLDINA
CEMITÉRIOS		(3 BILHÕES)	25 BILHÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBRA	(93)*	QUANT.93/96	CUSTO
CONSTRUÇÃO DE EMEIs EMPGs	(40)	106 + 260 MIL CRIANÇAS	200 BILHÕES
REFORMAS EMEIs EMEPGs	(100)	400	300 BILHÕES

SECRETARIA DE BEM-ESTAR

OBRA	(93)*	QUANT.93/96	CUSTO
CRECHES E CENTROS DE CONVIVÊNCIA	(30)	108	216 BILHÕES
REFORMAS	(50)	200	100 BILHÕES
PADARIAS E LAVANDERIA	(2) (2)	8 4	20 BILHÕES

SECRETARIA DA SAÚDE

OBRA	(93)*	QUANT.93/96	CUSTO
UNIDADES B. DE SAÚDE	(10)	70	158 BILHÕES
HOSPITAIS		6	350 BILHÕES

HOSPITAL GERAL CANGAIBA, HOSPITAL GERAL M'BOI MIRIM,
HOSPITAL DIA E.MATARAZZO, HOSPITAL DIA M'BOI MIRIM, LAR
ABRIGADO E.MATARAZZO, HOSPITAL DIA CAMPO LIMPO.

REFORMA E AMPLIAÇÃO	(7)	12	166 BILHÕES
------------------------	-----	----	-------------

PS TIDE SETUBAL*, JOSÉ S.HUNGRIA*, V.N.CACHOEIRINHA*, PS
BALNEÁRIO S.JOSÉ*, MENINO JESUS*, CARMINO CARICHIO*, PS
LAPA, CENTRO DE CONTROLE ZOONOSES*, TORRES DOS H.
JARDIM SARAH, H.JARDIM IVA, VILA NHOCUNÉ.

REFORMA E,,, AMPLIAÇÃO UBs	(15)	30	45 BILHÕES
-------------------------------	------	----	------------

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

OBRA	(93)*	QUANT.93/96	CUSTO
MUTIRÃO	(10 MIL)	40 MIL	400 BILHÕES
CASAS	(5 MIL)	20 MIL	320 BILHÕES
CORTIÇOS	(1,5MIL FAM)	6 MIL	64 BILHÕES
INFRAESTR. FAVELAS	(48MIL FAM)	192 MIL	280 BILHÕES
ATEND. EMERG.	(5 MIL FAM)	20 MIL	40 BILHÕES
BACIA GUARAPIRAN.	(75 BILHÕES)		200 BILHÕES

SECRETARIA DO ABASTECIMENTO

OBRA	(93)*	QUANT.93/96	CUSTO
SACOLÕES	(6)	24	43 BILHÕES
COHAB ITAQUERA I*, COHAB J.S.PAULO*, COHAB JABAQUARA*, VILA SISPER*, VILA PRUDENTE*, CRUZEIRO DO SUL*, DEMAIS A DEFINIR.			
REFORMAS	(8)	24	35 BILHÕES
MERCADO CENTRAL*, 23 SACOLÕES			
PADARIAS COMUNIT.	5)	6	24 BILHÕES

SECRETARIA DA CULTURA

OBRA	(93)*	QUANT.93/96	CUSTO
CASAS DE CULTURA	(5)	20	12 BILHÕES
BIBLIOT. REFORMAS	(8)	8 32	20 BILHÕES 68 BILHÕES

Folha n.º	07	do proc.
n.º	335	de 19 92

SECRETARIA DE ESPORTES

OBRA	(93)*	QUANT.93/96	CUSTO
CENTRO ESPORTIVO		3	30 BILHÕES
REFORMAS EM CDM E CEE	(37)	130	36 BILHÕES

PROJETO DE LEI

Projeto de Lei nº 01 - PL
de 01-0335/92-7

Aprova o Plano Plurianual de Investimentos do Município de São Paulo, para o quadriênio 1993/1996.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, em sessão de 1992, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aprovado o Orçamento Plurianual de Investimentos do Município de São Paulo para o quadriênio 1993/1996, constituído pelos anexos integrantes desta lei e elaborado de conformidade com o disposto no artigo 165 da Constituição da República Federativa do Brasil, artigo 137 da Lei Orgânica do Município e das normas da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964.

Artigo 2º - Os recursos, em milhões de cruzeiros, do Plano Plurianual de Investimentos da Administração Direta, para o quadriênio 1993/1996, estão assim previstos :

1993	1994	1995	1996	TOTAL
4.241.965	4.454.063	4.734.033	4.984.309	18.414.370

Artigo 3º - A programação setorial das Despesas de Capital da Administração Direta, em milhões de cruzeiros, desdobra-se da seguinte forma entre os órgãos:

	1993	1994	1995	1996	TOTAL
Câmara Municipal	10.896	11.440	12.160	12.802	47.298
Tribunal de Contas	238	250	266	280	1.034
Gab. do Prefeito	1788	1.878	1.996	2.101	7.763
Secretaria das Ad- ministrações Regionais	61.552	64.629	68.692	72.323	267.196
Secretaria Municipal do Planejamento	110.047	115.549	122.812	129.305	477.713
Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano	565.306	593.572	630.882	664.235	2.453.995
Secretaria Municipal da Administração	1.228	1.289	1.371	1.443	5.331
Secretaria Municipal de Educação	327.554	343.932	365.550	384.876	1.421.912
Secretaria das Finanças	1.890	1.985	2.109	2.221	8.205
Secretaria Municipal da Saúde	582.836	611.978	650.445	684.833	2.530.092
Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	11.802	12.393	13.172	13.868	51.235
Secretaria Municipal de Transportes	166.606	174.937	185.933	195.762	723.238
Secretaria dos Negócios Jurídicos	1.328	1.394	1.482	1.561	5.765

Secretaria de Vias Públicas	1.424.016	1.495.217	1.589.202	1.673.219	6.181.654
Secretaria de Serviços e Obras	10.933	11.480	12.201	12.846	47.460
Secretaria Municipal do Bem-Estar Social	81.308	85.373	90.740	95.537	352.958
Secretaria Municipal da Cultura	12.079	12.683	13.480	14.192	52.434
Secretaria Municipal de Abastecimento	12.388	13.007	13.825	14.555	53.775
Secretaria dos Negócios Extraordinários	2.970	3.119	3.315	3.490	12.894
Encargos Gerais do Muni- cípio	855.199	897.959	954.403	1.004.859	3.712.420
TOTAL DA DESPESA	4.241.965	4.454.063	4.734.033	4.984.309	18.414.370

Artigo 4º - A programação setorial das Despesas de Capital da Administração Direta, em milhões de cruzeiros, tem a seguinte distribuição por funções:

	1993	1994	1995	1996	TOTAL
01 Legislativa	11.134	11.690	12.425	13.082	48.331
02 Judiciária	12.059	12.662	13.458	14.169	52.348
03 Administração e Planejamento	614.509	645.234	685.792	722.048	2.667.583
04 Agricultura	11.853	12.445	13.227	13.927	51.452
06 Defesa Nacional e Segurança Pública	5.656	5.938	6.312	6.645	24.551
08 Educação e Cultura	430.173	451.681	480.073	505.453	1.867.380
10 Habitação e Urbanismo	603.383	633.552	673.376	708.975	2.619.286
13 Saúde e Saneamento	1.232.911	1.294.557	1.375.929	1.448.671	5.352.068
15 Assistência e Previdência	356.163	373.971	397.478	418.492	1.546.104
16 Transporte	964.125	1.012.331	1.075.964	1.132.847	4.185.267
TOTAL DA DESPESA	4.241.965	4.454.063	4.734.033	4.984.309	18.414.370

Folha n.º <u>10</u>	do proc. n.º <u>335</u>	de 19 <u>92</u>
---------------------	-------------------------	-----------------

Artigo 5º - Os recursos do Plano Plurianual de Investimentos da Administração Indireta, em milhões de cruzeiros, para o quadriênio 1993/1996 estão assim previstos:

	1993	1994	1995	1996	TOTAL
	31.280	32.844	34.909	36.754	135.788

Artigo 6º - A programação das Despesas de Capital da Administração Indireta, em milhões de cruzeiros, desdobra-se da seguinte forma entre os Órgãos:

	1993	1994	1995	1996	TOTAL
Hospital do Servidor Público Municipal	13.440	14.112	14.999	15.792	58.343
Instituto de Previdência Municipal de São Paulo	5.390	5.660	6.016	6.334	23.399
Serviço Funerário do Município de São Paulo	12.450	13.072	13.894	14.629	54.045
TOTAL DA DESPESA	31.280	32.844	34.909	36.754	135.788

Artigo 7º - A programação setorial das Despesas de Capital da Administração Indireta, em milhões de cruzeiros, tem a seguinte distribuições por funções:

	1993	1994	1995	1996	TOTAL
10 Habitação e Urbanismo	13.700	14.385	15.289	16.097	59.472
13 Saúde e Saneamento	13.440	14.112	14.999	15.792	58.343
15 Assistência e Previdência	4.140	4.347	4.621	4.865	17.973
TOTAL DA DESPESA	31.280	32.844	34.909	36.754	135.788

Artigo 8º - Os valores referentes ao exercício de 1994, 1995 e 1996, estimados a preços de junho de 1992, serão convenientemente ajustados por ocasião da elaboração dos Orçamentos correspondentes aqueles exercícios, de acordo com o comportamento do nível geral de preços e a evolução da conjuntura.

Artigo 9º - O poder Executivo promoverá as medidas necessárias a efetiva execução, no período, dos projetos e programas constantes no Plano Plurianual de Investimentos, aprovados por esta lei.

Artigo 10 - Esta lei entrará em vigor a 1º de Janeiro de 1993, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos de de 1992. 439ª da fundação de São Paulo.

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

1993-1996

(Em Cr\$ de junho de 1992)

SECRETARIA DE VIAS PÚBLICAS

OBRA	(93)*	QUANT.93/96	CUSTO
PAVIMEN.	(200KM)	1.000 KM	800 BILHÕES
ILUMINAÇÃO	(7,5MIL)	50 MIL PONTOS	50 BILHÕES
PONTILHÕES	(10)	40	30 BILHÕES
CANALIZAÇÃO	(10)	17	736 BILHÕES (30% CONTRAPART.)*

MORRO DO "S"*, JAGUARÉ*, IPIRANGA*, PIRAJUSSARA, MONGAGUÁ*, UBERABA*, BIQUINHA-PQUE.NOVO MUNDO, TREMEMBÉ, ZAVUVUS*, ITAQUERA, ARICANDUVA, PACAEMBÚ, VERDE-PINHEIROS, ÁGUA-PRETA, URUBU, ÁGUA ESPRAIADA*.

PONTES E VIADUTOS	(5)	9	500 BILHÕES
-------------------	-----	---	-------------

PONTE JOÃO DIAS*, VIADUTO PERÚS*, TRANSAMÉRICA, MORUMBI, V. ITAIM*, CRUZ. RADIAL/SALIM MALUF, EUSÉBIO MATOSO*, ALÇA DO AEROPORTO, ALÇA DO MINI-ANEL*.

OBRAS VIÁRIAS	(7)	11	890 BILHÕES
---------------	-----	----	-------------

DUPLICAÇÃO DA AV. ASSIS RIBEIRO*, DUPLICAÇÃO AV. GUARAPIRANGA*, ALARGA. AV. INTERLAGOS E SABARÁ*, DUPLICAÇÃO ESTR. ITAPECIRICA, M'BOI MIRIM*, TEOTÔNIO VILELA, AV. NORDESTINA*, PROL. AV. JAGOTIS, PROL.ESTRADA DO IGUATEMI*, ESTRADA DO PÊSSEGO, ALARG. HEITOR PENTEADO*.

* CONTRAPARTIDA COM RECURSOS PRÓPRIOS. A REALIZAÇÃO COMPLETA DESSAS OBRAS DEPENDE DA CONTINUIDADE DOS FINANCIAMENTOS DO BID E CEF.

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

OBRA	(93)	QUANT.93/96	CUSTO
PEQUENAS GALERIAS	(8 BILHÕES)	VÁRIAS	32 BILHÕES
MUROS DE ARRIMO		VÁRIOS	22 BILHÕES
PRAÇAS, PARQUES JARDINS		VÁRIOS	8 BILHÕES
GUIAS E SARJETAS	(4 BILHÕES)	VÁRIAS	16 BILHÕES
ESCADARIAS E VIELAS	(3 BILHÕES)	VÁRIAS	12 BILHÕES
ÁREAS DE RISCO	(7 BILHÕES)	VÁRIAS	28 BILHÕES
DESASSOREAMENTO PIRAJUSSARA	(10,5 BIL.)		10,5 BILHÕES
FAZENDA DA JUTA	(20 BILHÕES)		20 BILHÕES
JARDIM DAMASCENO	(10 BILHÕES)		10 BILHÕES
RECAPEAMENTO		(180 BILHÕES)	650 BILHÕES

Folha n.º	13	do proc.
n.º	335	de 19 92

SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS

OBRAS	(93)*	QUANT.93/96	CUSTO
GDES PARQUES PRAÇAS	(1) (10)	3 35	106 BILHÕES
ATERRO SANIT.		2	20 BILHÕES PEDREIRA AIDAR, BANDEIRANTES (AMPLIAÇ.)
USINA COMPOST. ZONA SUL		1	58 BILHÕES
ESTAÇÃO DE TRANSBORDO SUL		1	6 BILHÕES ZONA
REFOR. TRANSB. E INCINER E S.MATEUS		2	10 BILHÕES VILA LEOPOLDINA
CEMITÉRIOS		(3 BILHÕES)	25 BILHÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBRA	(93)*	QUANT.93/96	CUSTO
CONSTRUÇÃO DE EMEIs EMPGs	(40)	106 + 260 MIL CRIANÇAS	200 BILHÕES
REFORMAS EMEIs EMEPGs	(100)	400	300 BILHÕES

Folha n.º <u>14</u>	do proc.
n.º <u>335</u>	de 19 <u>92</u>

SECRETARIA DE BEM-ESTAR

OBRA	(93)*	QUANT.93/96	CUSTO
CRECHES E CENTROS DE CONVIVÊNCIA	(30)	108	216 BILHÕES
REFORMAS	(50)	200	100 BILHÕES
PADARIAS E LAVANDERIA	(2)	8	20 BILHÕES
	(2)	4	

SECRETARIA DA SAÚDE

OBRA	(93)*	QUANT.93/96	CUSTO
UNIDADES B. DE SAÚDE	(10)	70	158 BILHÕES
HOSPITAIS		6	350 BILHÕES

HOSPITAL GERAL CANGAIBA, HOSPITAL GERAL M'BOI MIRIM, HOSPITAL DIA E.MATARAZZO, HOSPITAL DIA M'BOI MIRIM, LAR ABRIGADO E.MATARAZZO, HOSPITAL DIA CAMPO LIMPO.

REFORMA E AMPLIAÇÃO	(7)	12	166 BILHÕES
---------------------	-----	----	-------------

PS TIDE SETUBAL*, JOSÉ S.HUNGRIA*, V.N.CACHOEIRINHA*, PS BALNEÁRIO S.JOSÉ*, MENINO JESUS*, CARMINO CARICHIO*, PS LAPA, CENTRO DE CONTROLE ZOONOSES*, TORRES DOS H. JARDIM SARAH, H.JARDIM IVA, VILA NHOCUNÉ.

REFORMA E,, AMPLIAÇÃO UBs	(15)	30	45 BILHÕES
------------------------------	------	----	------------

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

OBRA	(93)*	QUANT.93/96	CUSTO
MUTIRÃO	(10 MIL)	40 MIL	400 BILHÕES
CASAS	(5 MIL)	20 MIL	320 BILHÕES
CORTIÇOS	(1,5MIL FAM)	6 MIL	64 BILHÕES
INFRAESTR. FAVELAS	(48MIL FAM)	192 MIL	280 BILHÕES
ATEND. EMERG.	(5 MIL FAM)	20 MIL	40 BILHÕES
BACIA GUARAPIRAN.	(75 BILHÕES)		200 BILHÕES

SECRETARIA DO ABASTECIMENTO

OBRA	(93)*	QUANT.93/96	CUSTO
SACOLÕES	(6)	24	43 BILHÕES
COHAB ITAQUERA I*, COHAB J.S.PAULO*, COHAB JABAQUARA*, VILA SISPER*, VILA PRUDENTE*, CRUZEIRO DO SUL*, DEMAIS A DEFINIR.			
REFORMAS	(8)	24	35 BILHÕES
MERCADO CENTRAL*, 23 SACOLÕES			
PADARIAS COMUNIT.	5)	6	24 BILHÕES

SECRETARIA DA CULTURA

OBRA	(93)*	QUANT.93/96	CUSTO
CASAS DE CULTURA	(5)	20	12 BILHÕES
BIBLIOT.		8	20 BILHÕES
REFORMAS	(8)	32	68 BILHÕES

Folha n.º	16	do proc.
n.º	335	de 19 92

SECRETARIA DE ESPORTES

OBRA	(93)*	QUANT.93/96	CUSTO
CENTRO ESPORTIVO		3	30 BILHÕES
REFORMAS EM CDM E CEE	(37)	130	36 BILHÕES



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

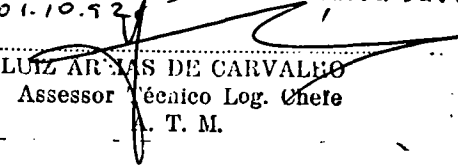
do processo nº 335 de 19 92-01-10 92 (a).....

Senhor Assessor Chefe:
Sobre o assunto nada consta,
em 01-10-92.


JAIR FERREIRA FILHO
Assistente Parlamentar

À Douta Comissão de

~~FINANÇAS E ORÇAMENTO~~
01.10.92


LUIZ ARMAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Log. Chefe
T. M.

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento

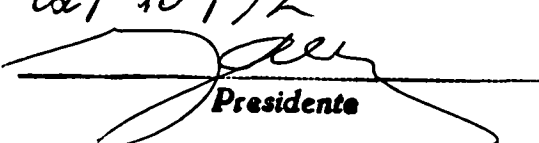
Em 1.10.92 as 12⁰⁰ h

MARGARETE NUNES SILVA
Secretária

Ao nobre Vereador Amalio Madureira
para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

02, 10, 92


Presidente

EM BRANCO

SE GUE m juntado 5 nesta data, 05 documento 9 e papel para informação, rubricado 5

sob folha 5 nº 18 e 19

Em 09 10 93

(a) 



Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento:

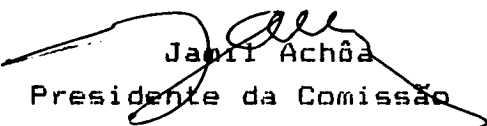
Solicito de V.Exa. as providências cabíveis a fim de que o Executivo responda aos seguintes quesitos sobre o P.L. nº 335/92:

1º) Por que não foi considerado, na elaboração da proposição em pauta, o disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, que determina que o plano plurianual deve tratar, além das despesas de capital, de outras delas decorrentes?

2º) O mesmo dispositivo citado no 1º quesito estabelece que o plano plurianual deve estabelecer as diretrizes, objetivos e metas da Administração no tocante às despesas relativas aos programas de duração continuada. Por que isso não foi considerado na feitura do projeto?


Arnaldo Madeira, em 09.10.92
Relator

Deferido


Jamil Achôa
Presidente da Comissão
de Finanças e Orçamento

Senhor Presidente:
Encaminho-lhe para as devidas providências.


Jamil Achôa
Presidente da Comissão
de Finanças e Orçamento



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 19 do proc
n.º PL 335 de 19 92
o funcionário

A AT.1 - Senhora Assessora Chefe.

Para as devidas providências.

09 / 10 / 92

Secretaria da
Comissão de Finanças e Orçamento

A Presidência.

Encaminho a V. Exa. conforme solici-
tado.

09 / 10 / 92

Marilena Cy Andreoli M. Ezquina
Assessora Técnico Legislativo Chefe
da AT.1

D E F I R O =

13 / 10 / 92

P R E S I D E N T E

A Leg 3
Senhora Chefe

Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências.

SP. 13 / 10 / 92

NILCE BUENO S. GONZALEZ
Secretaria Parlamentar
RG. 21.247

Sra. Soraia,

Preparar ofício solicitando ao Executivo subsídios
para emissão de Parecer.

15.10.92

Sônia Maria Teixeira
Chefe Seção Técnica IV

Sra. Chefe,

Preparado o ofício, conforme despacho de V.Sa.

15.10.92

SORAIA LÚCIA TEIXEIRA BARBOSA
Oficial Legislativo

SEGUE....., juntado....., nesta data
documento..... e papel de informação
rubricado..... 19/10/92



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 15 de outubro de 1992.

Folha N.º 20 de 202
N.º 10335 de 10 92
@ Assessoria

DT7-LEG3
OFICIO N.300323/92

Senhora Prefeita.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Finanças e Orçamento, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do despacho dessa Comissão, referente ao Projeto de Lei nº 335/92 de autoria desse Executivo - que aprova o Plano plurianual de Investimentos do Município de São Paulo, para o quadriênio de 1993 a 1996, e dá outras providências, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


PAULO KOBAYASHI
Presidente

Anexo: Cópia xerográfica do despacho da Comissão de Finanças e Orçamento.

A Sua Excelência a Senhora
Professora Luiza Erundina de Sousa
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

SLF.



DT7-LEG3
OFICIO N.300323/92

Matr. N.º 21	Folha n.º 18	do proc
N.º 10335	N.º 92	PL 335 de 1992
Si. Funcionário		

Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento:

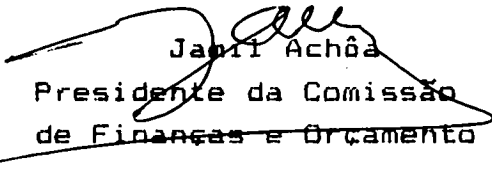
Solicito de V.Exa. as providências cabíveis a fim de que o Executivo responda aos seguintes quesitos sobre o P.L. nº 335/92:

1º) Por que não foi considerado, na elaboração da proposição em pauta, o disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, que determina que o plano plurianual deve tratar, além das despesas de capital, de outras delas decorrentes?

2º) O mesmo dispositivo citado no 1º quesito estabelece que o plano plurianual deve estabelecer as diretrizes, objetivos e metas da Administração no tocante às despesas relativas aos programas de duração continuada. Por que isso não foi considerado na feitura do projeto?


Arnaldo Madeira, em 09.10.92
Relator

Deferido


Jamil Achôa
Presidente da Comissão
de Finanças e Orçamento

Senhor Presidente:

Encaminho-lhe para as devidas providências.


Jamil Achôa
Presidente da Comissão
de Finanças e Orçamento



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 19 do proc
n.º PL 335 de 19 91
o funcionário

N.º 22 do proc.
N.º 10335 de 92
o funcionário

A AT.1 - Senhora Assessora Chefe.

Para as devidas providências.

09 / 10 / 92

Secretaria da
Comissão de Finanças e Orçamento

A Presidência.

Encaminho a V. Exa. conforme solici-
tado.

09 / 10 / 92

Marilena Andreoli M. Ezquina
Assessora Técnico Legislativo Chefe
da AT.1

D E F I R O =

13 / 10 / 92

P R E S I D E N T E

A Leg. 3
Senhora Chefe
Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências.

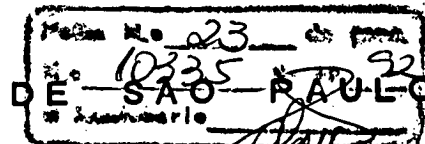
SR. 13 / 10 / 92

NILCE BUENO S. GONZALEZ
Secretaria Parlamentar
RG. 21247



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL



São Paulo, 15 de outubro de 1992.

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 300323 de 15.10.92, solicitando ao Executivo informações referentes ao PL 335/92 de autoria desse Executivo para a Comissão de Finanças e Orçamento.

Anexo: cópia xerográfica do despacho da comissão solicitante.

Recebido
Em 15/10/92

José Milton Graciano de Oliveira
Chefe de Seção - SGM - ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como letra nº

7247

do processo nº 10335 de 19 92.19, 10, 192 (a) SORAIA LÚCIA PERREIRA BARBOSA
Chefe Legislativo

À Comissão de
Finanças e Orçamento,

Para as devidas providências.

19/10/12

Sênior Maria Verzolla
Chefe Seção Técnica IV

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 19.10.12 as 16h.

MARGARETE NUNES SILVA
Secretária

ao nobre Vereador

para relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

~~CANCELADO~~

Presidente

LIBERADO

SE GUE M juntado S, nesta data, 05 documento S e papel para informação, rubricado S
sob folha S, nº 25 a 65.

Em 09.11.92

(a) [Signature]



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha	25	do proc.
n.º	335	de 1992
O funcionário	M	

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE

SEM REVISÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Presidente: Sr. Vereador JAMIL ACHÔA

Vereadores Membros: BRUNO FÉDER

ARNALDO DE ABREU MADEIRA

ALFREDO MARTINS

DEVANIR RIBEIRO

CHICO WHITAKER

FERMINO FECHIO FILHO

**Audiência Pública sobre os PLs 335/92 e 336/92,
realizada no dia 21.10.92.**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha nº 27 do proc.
335 de 1992
O funcionário

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
Fl	2	ANA	Aud. Pública	2.10		

Com relação ao projeto de lei 335/92, que aprova o plano plurianual, eu passo a palavra ao ilustre Secretário de Planejamento para que faça rápidas considerações. Em seguida passo a palavra para aqueles que ~~se~~ querem expor ou fazer qualquer solicitação.

O SR. PAUL SINGER - Obrigado, Sr. Presidente. Gostaria de começar pedindo excusas em nome do meu colega Amir Khair, que não está aqui em São Paulo — porque caberia a ele na verdade expor uma parte extremamente importante da Proposta Orçamentária, que é a receita. A previsão da receita depende de previsões mas também de medidas tributárias. E essas medidas foram entregues. As propostas de alterações tributárias foram entregues à Câmara no dia 30 de setembro, pela Prefeita Luiza Erundina, juntamente com a proposta de despesa, que é propriamente o projeto de lei orçamentário para 1993. Como ele não pôde estar presente eu vou, se me permitirem, um rápido apanhado da receita e em seguida da despesa, para dar uma idéia geral. Estão previstas depois audiência específicas para o exame pela Comissão e pelo público das propostas em relação ^{às} ~~mas~~ diferentes Secretarias que compõem o Governo Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha no. 28 do proc.
82 335 de 19 94
O funcionário

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
Fl	3	ANA	Aud.Púb.	2.10.		

A proposta para 93 prevê um aumento de 10,5 na receita do Município em termos reais. Esse aumento contém uma certa dose de otimismo que na ocasião que elaboramos essa previsão não tinha tanto fundamento como tem hoje. Afinal superamos uma grave crise política que teve efeitos negativos sobre a nossa política durante o ano de 1992 — houve uma recessão aprofundada pela crise da presidência, que felizmente no dia 29 de setembro foi resolvida, pelo menos da sua coisa essencial; estamos com um novo governo federal, E esperamos que essa solução da crise política e a nova política econômica do governo federal possam trazer algum alívio sobre a situação econômica. Quer dizer: está contido aqui dentro. Esperamos com isso uma melhora na atividade econômica, alguma melhora também no desempenho fiscal do Município e daí um aumento modesto, mas ainda assim significativo da receita da ordem de 10,5%. Onde o governo propõe à Câmara alterações mais significativas é em relação ao imposto sobre propriedade predial e territorial — IPTU. Aliás, tem sido o imposto que mais tem sido discutido aqui na Câmara. Todos os anos temos feito proposta a esse respeito, portanto neste último ano, já com relação ao exercício do próximo Prefeito, da próxima legislatura não poderíamos deixar de fazer também. A grande diferença entre essa proposta agora e as anteriores é que estamos propondo uma diminuição do IPTU. Não uma dimi-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha 29 do proc.
335 de 1992
M

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
F1	4	ANA	Aud.Púb.	2.10.92		

redução geral mas uma diminuição bastante seletiva. Não abrimos mão da progressividade do imposto. Isso é uma questão de justiça fiscal que acreditamos essencial. Aliás aparentemente todo mundo está de acordo. Todos os candidatos à Prefeito defenderam a progressividade do IPTU. Não necessariamente a nossa progressividade, aquela que acabamos resolvendo junto com essa Câmara, mas que ele seja progressivo, parece que é um consenso muito amplo em nossa cidade, no País.

Agora, nós tentamos corrigi-lo. Primeiro tendo em vista a profundidade da recessão em geral da cidade, em específico do mercado imobiliário. Nós temos um excesso de oferta de imóveis. Basta andar pelas ruas para ver a quantidade de placas de "vende-se" na frente dos nossos edifícios, isso levou ao fato de que houve uma desvalorização dos imóveis. O Conselho Municipal de Valores Imobiliários verificou que o valor dos imóveis não acompanhou a inflação. Portanto caíram em termos reais. Isso levou a que pela primeira vez não estamos propondo um reajustamento da Planta Genérica de Valores para mais. Vamos fazê-la para menos. Fazendo para menos não há necessidade de pedir autorização ao legislativo. Mas é importante dizer que esse reajustamento dos valores nominais da Planta Genérica de Valores abaixo da inflação — porque efetivamente esse foi o comportamento do mercado — vai implicar numa*



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO
— TAQUIGRAFIA —

Folha nº 30 de 335 de 1992
PAULO
do proc. 92

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
F2	1	ANA	Aud.Pública	2.10.		

perda ou numa redução de cerca de 20% do IPTU. Quer dizer: em média os contribuintes vão ter um IPTU, que vai ter uma base no valor venal dos imóveis 20% menor do que em 92. Além disso houve as seguintes propostas específicas: essas sim, objeto de projeto de lei enviado à Câmara. As isenções que eram apenas para os residentes, os imóveis residenciais, de vem ser estendidos também aos ~~imóveis~~ imóveis não residenciais. Quer dizer, as pequenas empresas que ocupam imóveis abaixo de um mínimo de valor também não devem pagar o IPTU tanto quanto o residente, é uma questão de ~~de~~ isonomia. ~~Além~~ Além disso, se propõe que aquelas residências que estão isentas do IPTU porque estão muito abaixo do valor, provavelmente porque significam gente pobre, também não devem pagar as taxas. Verificou-se que essas pessoas, embora isentas do IPTU continuavam pagando as diferentes taxas e muitas vezes não conseguiam distinguir taxa do IPTU e acabavam achando que estavam pagando IPTU também. Então, estamos propondo à Câmara, se a Câmara aceitar, que a partir de 93 tanto os residentes de imóvel de baixo valor (cerca de 550 mil) como também 60.000 usuários não residenciais, basicamente pequenas empresas, sejam isentos totalmente de IPTU e de taxas. Além disso as alíquotas de IPTU das não residências, ou seja dos imóveis não residenciais, basicamente de empresas foram diminuídas. Basicamente, nós entendemos, estou falando pela



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha 31 de 335 do proc. 100.000.000.000 de 1992
C. Transcrição

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
F2	2	ANA	Aud.Púb.	2.10.92		

Secretaria de Finanças neste momento, nós entendemos que a situação econômica grave foi uma das razões da grande revolta que houve no IPTU em 92. Quer dizer: não é que o IPTU estivesse excepcionalmente elevado, mas a situação econômica das pequenas empresas, das empresas em geral foi extremamente negativo em 92. Nós vimos quando saíram os balanços que uma enorme quantidade de empresas teve prejuízo e isso significou que a carga tributária foi excessiva em função da conjuntura mais do que ela tivesse sido excessiva em si. Mas é preciso ao nosso ver ajustar essa carga tributária para a situação econômica real. Embora estejamos prevendo a recuperação da economia em 93, não nos parece que ela será muito forte ou muito mediata e assim por diante, e portanto algum alívio dessa carga nos parece adequado. Então, pelas informações que eu tenho as alíquotas do IPTU não residencial deverão sofrer uma redução média da ordem de 20%. Só está não reduzida a última alíquota; a alíquota mais alta fica do tamanho que estava, pela nossa proposta, porque ela atinge as grandes empresas, os bancos, os grandes super e hipermercados, enfim, empresas que devem ter condições de continuar pagando. Mas mesmo essas empresas terão um certo alívio no seu IPTU, primeiro porque o valor dos seus imóveis terão sido reajustados abaixo da inflação e em segundo lugar porque o IPTU tem uma incidência em cascata. Ou seja, um imóvel de



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha 32 de 335
92

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
F2	3	ANA	Aud. Pública	2.10.92		

alto valor é isento até certo ~~ponto~~ ponto se form aprovada a nova isenção, depois paga as várias alíquotas até chegar ao ponto máximo. Daí em diante é que incide a alíquota maior que não foi projeto de redução.

Estas são as observações que me caberiam fazer em relação basicamente à receita. Poderia dizer que estamos prevendo um aumento de 10% no ISS, parte pela recuperação da atividade econômica e em parte também pela melhora da fiscalização. Queria chamar a atenção que esses 10% é em relação à arrecadação real do ISS, não tem relação à arrecadação prevista. A Arrecadação prevista do ISS era de 43 bilhões e acabou arrecadando, e está-se esperando arrecadar em 92 apenas 24 bilhões, ou seja: um pouco mais do que a metade. Está-se esperando para 93 uma arrecadação 10% maior em relação ao efetivamente arrecadado em 92, não aquela esperada em 92. Eu acho que é uma previsão realista que estamos fazendo. Para que o público entenda melhor o que estou dizendo, em relação à arrecadação prevista em geral, não só ISS; ICMS, IPVA, IPTU, enfim todos os tributos, mais os tributos estaduais transferidos, nós prevemos que em 92 haverá uma quebra de 35% real. Quer dizer, nós vamos acabar arrecadando 35% menos do que esperávamos pelo orçamento aprovado por esta Câmara em fins do ano passado. Isso deve-se principalmente à enorme crise econômica, muito mais grave do que aquela que prevíamos



CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha 33 do processo
335 de 1992
Funcionário

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
F2	4	ANA	Aud.Pública	2.10		

para 92. Ela se deve também a uma certa perda de IPTU em função da liminar que o Tribunal de Justiça aprovou e que elimina a progressividade do imposto, e portanto, eliminar 80% do imposto. Ainda esperamos que neste ano... houve recentemente declaração do Presidente do Tribunal de Justiça; o Tribunal julgue o mérito e nos dê razão. Parece-nos que a progressividade é algo que se impõe desse imposto; é praticada em todo o Brasil, tanto quanto São Paulo; não somos exceção, e seria a nosso ver um contrasenso voltar atrás a esse respeito. Se isso acontecer, uma parte do imposto, pelo menos, não pago no começo do ano ainda poderá ser arrecadado neste ano. Senão os contribuintes serão sobrecarregados para o ano que vem com essa diferença, supondo que o Tribunal acabe aprovando a progressividade.

Eu não gostaria de me alongar demais. Gostaria de falar agora um pouco da despesa. A proposta que estamos enviando à Câmara é uma proposta que mantém as grandes prioridades dos orçamentos passados.

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha 34 do proc.
n.º 12.335 de 1992

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGrafo	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
F3	1	valéria	aud. publ.	21.10.92		

Gostaria de dizer que, nesse sentido, o Governo que termina seu mandato, que sai este ano, e a Câmara que termina o seu mandato estiveram em muita harmonia. Pode parecer que não, porque houve muita discussão sobre o imposto, sobre o tamanho da receita, mas a Câmara aprovou aumentos de IPTU significativos, a nossa ver, Praticamente tudo que nós pedimos foi atendido. A direção em que a Câmara andou foi a mesma que o Executivo andou e as prioridades de despesa que a Câmara aprovou foram substancialmente as mesmas que nós propusemos. Quer, dizer, a Câmara teve a mesma sensibilidade em relação às prioridades e às necessidades da Cidade que são o quê? Em primeiro lugar, as necessidades sociais, de amparar a população, sobretudo vitimada pela crise econômica que praticamente perpassa os 4 anos do nosso mandato e expandir e melhorar os serviços sociais de educação, saúde, bem-estar social, habitação, abastecimento que prestamos à população. É evidente que esses serviços ainda não atingiram qualidade, nem quantidade às dimensões necessárias. É por isso que estamos mandando à Câmara um Orçamento que reafirma essas prioridades, é um Orçamento que não foi feito para um candidato específico, é um Orçamento que foi feito através de ampla consulta popular, através de 20 plenárias feitas por toda a cidade de São Paulo, com a presença da própria Prefeita. E quando entregamos este Orçamento final à Câmara,



CÂMARA MUNICIPAL DE
— TAQUIGRAFIA —

Folha nº 95
do proc. 235
da 1ª S.
O functionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
F3	2	valéria	aud.pública	21.10.92		

a Prefeita convicou todos os candidatos a Prefeito que viessem acompanhá-la. Infelizmente isso não foi possível, porque foi no auge da campanha, às vésperas da eleição, coincidiu 30 de setembro e 3 de outubro, mas, de qualquer forma, o sentido deste Orçamento é um Orçamento que sirva à Cidade qualquer que seja o Prefeito que acabe emergindo como eleito no segundo turno no dia 15 de novembro. Para tocar em alguns pontos que me parecem mais significativos, no caso de saúde, nós atingimos um plano de atividades. Deixa dar uma idéia geral: 1/3 de Orçamento é de projetos e 2/3 é de atividades; ambos são essenciais à Cidade. Quer dizer, é preciso manter o serviço expandido, é preciso que os serviços aproveitem integralmente a capacidade instalada nas escolas, hospitais, postos de saúde, creches e assim por diante. Então, atividade foi alguma coisa que nós expandimos muito o gasto em relação às Prefeituras anteriores, e o fizemos conscientemente. A Câmara nos acompanhou, aproveitou esses gastos e isso, a meu ver, reverteu em benefício da população. Os projetos sofreram muito. Nós nunca conseguimos cumprir os nossos orçamentos em projetos, porque projetos dependem inevitavelmente de créditos. Assim como ninguém vai comprar uma casa usando seu salário todo dia, a não ser que seja multimilionário, tem que ter crédito para poder comprar uma casa, nenhuma indústria vai fazer uma nova fábrica, uma



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha nº 36 de 36
PA 3305
94
O funcionário

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGrafo	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
F3	3	valéria	aud.pública	21.10.92		

expansão sem recorrer a crédito para tanto, também um Governo, seja estadual, federal, ou municipal, se quiser fazer investimentos tem de ter crédito. Então, por isso insistentemente mandamos à Câmara Orçamentos com todos os créditos já aprovados e pedidos de novos créditos. E, na realidade, não os conseguimos. Não temos vergonha em confessar isso. A Prefeita, e todos nós, acompanhados muitas vezes pela Câmara, acompanhados pelos parlamentares que representam São Paulo na Câmara Federal, lutamos por esses créditos. As circunstâncias objetivas, a crise inflacionária, as políticas antiinflacionárias praticadas pelos Governos Sarney e Collor praticamente eliminaram a possibilidade. Então, fracassamos no sentido de que realizamos muito menos do que aquilo a que nos tínhamos proposto. Não fracassamos no sentido de que fizemos alguma coisa, apesar de tudo, fizemos muita obra com recursos próprios. Por incrível que pareça, conseguimos terminar o Anhangabaú, que desta Câmara podemos avistar; conseguimos terminar 6 hospitais; fizemos uma expansão de mais de 60% da rede de hospitais municipais, o que dentro da crise de saúde nos parece alguma coisa muito importante; conseguimos fazer alguma canalização e obras contra enchentes, longe daquilo que a Cidade precisa e do que gostaríamos de ter feito, mas, com recursos próprios, foi o máximo possível e conseguimos fazer um programa



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha no. 34 do proc.
12 335 de 19 92

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
F3	4	valéria	aud. publ.	21.10.92		

habitacional muito grande em relação ao anterior e insignificante em relação à crise habitacional da Cidade. Essas são algumas coisas para as quais queria chamar a atenção. Em relação ao programa habitacional mantivemos aqui a proposta de orçamento e traz um aumento da ordem de 50% dos gastos com habitação, quer dizer, queremos propor à Câmara a manutenção de um modesto programa de habitação, de casas de mutirão, de urbanização de favelas e eventualmente iniciar um programa de melhoria de cortiços. Na área de saúde, estamos propondo uma grande ampliação da rede hospitalar, se obtivermos os créditos que já estão programados. Esperamos que, com a mudança de Governo Federal, e mudança de política econômica, o país volte a crescer e a Cidade possa voltar a se estruturar e a investir. Em relação à educação, a mesma coisa: uma grande ampliação da rede educacional, porque isso é necessário e a mesma coisa em relação à FEBS e à merenda escolar, e assim por diante. Gostaria de chamar a atenção para o transporte de ônibus. Sem dúvida um dos problemas cruciais da Cidade. Creio que fizemos aquilo que era nossa obrigação para o que contamos com a ajuda absolutamente crucial do Legislativo. A municipalização dos transportes coletivos. Tenho orgulho disso, embora não tenha participado diretamente, acho que foi uma grande realização desta Câmara e deste Governo em fim de mandato.



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha 38 do proc.
335
92

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
F3	5	valéria	aud. publ.	21.10.92		

Graças a essa municipalização, que é uma forma muito mais racional de administrar o transporte coletivo na Cidade, foi possível ampliar a frota de ônibus, o que era absolutamente necessário. Temos certeza que já em 92 a qualidade do transporte coletivo é muito melhor que nos anos anteriores e a população de São Paulo merece isso. ~~_____~~
~~_____~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha nº 833 do proc. 32

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
F4	1	ant.	aud.publ.	21.10.92		

Só que ela não tem dinheiro para pagar. É evidente que se nós reduzirmos a lotação dos ônibus no horário de pico, de 11 passageiros por metro quadrado, que é uma desumanidade, para 6 pessoas por metro quadrado, que não é confortável, mas é humano, alguém tem que pagar isso e transporte público é caro. É caro no mundo inteiro, é caro aqui também. Então, tivemos que aumentar a tarifa e a tarifa é cara, hoje, ela é mais cara do que foi no início do nosso mandato, porém a população não tem, em função do desemprego, em função do arrocho salarial, não tem condição de suportar essa tarifa. Está é a crua realidade. Então quero chamar a atenção dos Srs. Vereadores de que já estamos gastando em transporte de ônibus, somando tudo a municipalização, a CMTCC, assim por diante, cerca de 40% mais do que gastávamos em 89, quando começamos a subsidiar em grande escala o transporte coletivo. Estamos propondo um aumento da ordem de 20% deste subsídio. Isto é um gasto pesado, mas nos parece absolutamente essencial pelo menos enquanto os salários reais da grande massa que depende de transporte coletivo para ir trabalhar permanecer nos níveis irrisórios que estão nesse momento. Também estamos propondo um aumento substancial no serviço de engenharia de tráfego para garantir melhoria sucessivas no trânsito em São Paulo. Já houve essa melhoria, em parte, mas é preciso continuar perseverando para



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
— TAQUIGRAFIA —

Folha no. 40 de 94
PL 335
O funcionário

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
P4	2	ant.	aud. publ .	21.10.92		

garantir a redução no número de acidentes, a regularização do tráfego, a sua afluência e assim por diante. Há muitas coisas nesse orçamento que eu poderia comentar, mas estou me falando de mais, e não me interessa cansar os ouvintes. Antes de encerrar gostaria de fazer uma menção. O Vereador Arnaldo Madeira, que não chegou ainda, mas é uma pessoa com o qual mantivemos diálogo, polêmica, ao longo dos 4 anos, várias vezes nos cobrou um plano plurianual de investimento que fizesse sentido e nós replicamos a ele que dada a enorme instabilidade, mesmo planejar por um ano é quase impossível em São Paulo, mas realmente conduzir a execução orçamentária com um mínimo de ordem e de sistema com os altos e baixos da conjuntura nacional, com 3 congelamentos que sofremos, só em 92 não houve congelamento de preços, com a volta violenta da inflação, com pacotes, e assim por diante, foi muito difícil. Então, nos parecia que fazer plano por quatro anos era gastar papel atoa. Fizemos planos formais porque ~~exista~~ a lei obriga, agora mudamos. Eu quero dizer de bom som. Estamos enviando à Câmara um plano quadrienal de investimentos, que cobre todo quadriênio futuro da próxima Câmara e do próximo Prefeito, não para amarrar a mão de ninguém, evidentemente, esse plano quadrienal vai ser refeito e revisado ano a ano, mas para dar um fundo de visão dos investimentos que



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha 41
12335

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
F4	3	ant.	aud. publ	21.10.92		

decorrem basicamente dessas 20 plenárias que realizamos por todos os cantos da cidade, além das 20 plenárias houve plenárias setoriais, tive ocasião de participar de uma muito interessante, de cultura, feita na própria Secretaria de Cultura com a participação de todos os grupos culturais da cidade e uma coisa parece clara nessa auscultação da nossa população na nossa periferia, as regiões da cidade, mais periferia do que o centro, a população da periferia quer obras, a periferia não está provista, ela não tem nem calçamento de ruas, nem casas decentes nem iluminação, nem pontes, pontilhões, enfim, carece de tudo e seria extremamente conservador cuidar apenas das obras já feitas, vamos ter que tentar fazer investimentos para atender a esse enorme população que mora na nossa periferia. Atender os pedidos que vieram nessas plenárias num único orçamento era absolutamente fora de cogitação. Não há recursos, não temos interesse de apresentar orçamentos fantasiosos. Embora esse orçamento contenha cerca de 15 a 20% de créditos, porque não temos certeza que vão ser conseguidos, temos que lutar por eles, ele contempla apenas uma fração pequena dos investimentos reclamados. Então, fizemos um plano de investimentos de 4 anos, contemplando, ainda que parcialmente, aquilo que foi pedido por esta cidade. Quer dizer, quando se vai e se consulta, o futuro prefeito vai verificar isso e os



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha nº 42 do proc.
PL 335 de 1992

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
F4	4	ant.	aud. publ.	21.10.92		

Srs. Vereadores também, a população pede tudo o que precisa e é claro que não se pode atender em termos de investimentos tudo que é necessário num único exercício, mas é possível, por esse plano plurianual, atender pelo menos uma parcela significativa. Isto se conseguirmos recuperar a economia do país, fazer com que ela volte a crescer, e, portanto, as municipalidades em geral e a nossa em particular, volte a ter os créditos normais de Caixa Econômica, de construção de infraestrutura habitacional que ela merece e precisa.

Era basicamente isso que eu queria dizer, Sr. Presidente, e muito obrigado.

O SR. LUIZ CARLOS MOURA - Sr. Presidente, Sr. Secretário, senhoras e senhores, mais uma vez esta Câmara inicia aquilo que do meu ponto de vista é o momento mais importante na vida do legislador em nível da cidade, que é exatamente a formulação do orçamento da cidade, evidentemente, com as qualificações e o aumento das prerrogativas do legislativo definidas pela Constituição de 88 e pela nova Lei Orgânica, é claro que esta Casa está reservado um grande papel, como esteve nos 3 últimos exercícios, na consecução dessa que é a lei fundamental, diz respeito à administração da cidade no ano vindouro.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha 45 do proc. 335
de 1992

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
P5	1	ant.	aud. publ.	21.10.92		

Queria fazer algumas considerações, Sr. Presidente, em primeiro lugar a respeito da situação financeira, real, em relação a algumas palavras iniciais ditas pelo Sr. Secretário de Planejamento. É pena que o Sr. Secretário de Finanças não possa estar conosco para também dialogarmos sobre isso. Mas o fato é que a saúde financeira do município, pelo menos se tornássemos, por exemplo, o primeiro semestre deste ano, não obstante a decisão do Tribunal de Justiça quanto à progressividade do IPTU, mas acredito eu que em função da aprovação por esta Casa da lei 10533, que retira do cálculo do salário dos funcionários algumas rubricas que antes eram consideradas pelo aumento, vamos dizer assim da eficiência da máquina administrativa na arrecadação de multas, principalmente de multas de trânsito e também por uma hábil e eficiente administração de um montante bastante considerável de receitas financeiras que tivemos nos balancetes de todos os meses do primeiro semestre, ~~para~~ e esse estudo eu tive oportunidade de fazer, podemos dizer, com toda tranquilidade, que do ponto de vista daquilo que depende do município, das receitas próprias, tirando, evidentemente, daí as transferências, as disponibilidades reais do município ficaram no mesmo nível, pelo menos, em alguns meses até algum por cento a mais, 3, 2, 1% a mais do que o exercício anterior. Estou falando em termos de dis-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha 44 do proc.
335 de 1992
O funcionário

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
F5	2	ant.	aud. publ.	21.10.92		

ponibilidades, em termos reais, de receitas próprias, que são fatores autônomos que dependem daquilo que esta Câmara legisla. Em primeiro lugar isso teria que se apontado. Por outro lado temos, pelas informações dadas pelo Sr. Secretário do Planejamento, até onde pude captar, vamos ter, em relação ao IPTU que é a principal rubrica de responsabilidade do município, que compõem as receitas próprias do município e que são de responsabilidade da cidade, teremos, posto que não se faz revisão da Planta Genérica de Valores e se propõe, mesmo com a continuidade da progressividade, uma redução, real, na arrecadação do IPTU, teremos, obviamente, um aumento negativo real, do imposto principal, da principal fonte de renda do município. Acho que isso é uma coisa que eu gostaria de deixar registrado até que pudéssemos debater melhor. Estamos falando num aumento real negativo do imposto que é o centro, o que dá maior substância na parte de receita da Prefeitura. Por outro lado, eu já dissera em reunião técnica anterior e volto a reiterar até porque na presença do Sr. Presidente da Douta Comissão de Finanças, em primeiro lugar a nossa solicitação para que recebamos as cópias das notas taquigráficas de todas as reuniões que foram realizadas sobre essa matéria isso é um hábito nosso, em todos os anos da 10ª legislatura, que tivemos na Casa, e pretendemos, como das outras vezes também trabalhar



CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha 45 do proc. 235

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
15	3	ant.	aud. publ	21.10.92		

bastante sobre as informações que vieram do Executivo e sobre todas as informações que são trazidas a reuniões para que possamos contribuir na elaboração da peça orçamentária. Por outro lado eu gostaria de sugerir que além das reuniões técnicas e audiências, na forma que foram programadas, que acho bastante pertinentes, mas elas estão na linha de se considerar os órgãos e as diversas secretarias que compõem a administração, Na verdade é até mesmo seguindo a sutura como o orçamento é feito. Entretanto, me parece que seria de alta relevância que pudéssemos fazer também, sem prejuízo o obviamente da sequência de reuniões que estão programadas pela Comissão de Finanças, fizéssemos reuniões públicas, temáticas. Por exemplo, uma coisa que deve nos preocupar são temas que ao longo da 10ª Legislatura, aqui na Câmara Municipal, para não dizer se também em nível da administração estadual e não só no nosso Estado e até mesmo ~~max~~ em nível da administração federal, temos questões, por exemplo, a utilização de verbas para publicidade e propaganda que seria muito interessante que discutíssemos esse tema a parte, evidentemente repassando o conjunto das secretarias, até com advento a problemas de natureza legal, de interpretação, até mesmo do que seria publicidade e o que seria propaganda, quer dizer, isso fez parte de uma rubrica no último orçamento que ficou, que não foi utilizada como



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha 46 do processo 335-92

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
F6	1	ant.	aud.pub.	21.10.92		

tal , ela estava localizada na Secretaria de Governo para implementação, do que faz parte de uma lei, do Boletim do Poder Municipal, quem sabe se nesse momento poderíamos voltar a discutir, porque há tantas coisas que nesse momento se volta a discutir, que se pretende discutir, que talvez fosse o momento de abrirmos essas reuniões temáticas para sob o enfoque da questão como um todo, repassando pelo conjunto da administração pudéssemos aprofundar. Outro tema que acho que seria importante repassarmos, como tema mesmo, é o problema dos fundos. Há uma pretera de fundos existentes. Temos fundos que já de outras administrações eles estão com a situação legal, totalmente à margem, isso já foi apontado pelo Tribunal de Contas, essa legislatura não conseguiu levar a cabo a próprio saneamento dessa questão, eu me refiro particularmente, por exemplo, ao caso do ~~FIM~~ FUNAPS, e se alguém se desse ao trabalho de fazer um levantamento nesta Casa do número de leis, inclusive encaminhados pelo Executivo, acho que o maior número tenha sido encaminhado pelo Executivo, criando fundos, é alguma coisa que a gente precisa examinar, do ponto de vista, não me interessa aqui, eu não estou me referindo a este ou aquele prefeito e sim ao bem comum aos interesses permanentes da cidade e essa que é a nossa obrigação, como também me parece, para terminar, sen que esgote inclusive a questão



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha nº 42 do proc.
P 335 de 94

MODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
FG	2	ant.	aud. publ	21.10.9		

dos temas que seria importante e este sim de grande realce que discutíssemos o problema central. Acho que o Sr. Secretário do Planejamento há de concordar comigo do problema da produtividade do trabalho do serviço público. Essa é uma questão que acho nem sequer, eu dizia no início que temos questões que são de outros níveis da administração, acho que essa não é nem só brasileira, essa é uma questão mundial, é um desafio que está colocado pela revolução técnico-científica e precisamos saber como nos apropriarmos e o que já se fez e o que se terá que fazer para que o aumento da produtividade do trabalho no setor público possamos ganhar recursos da municipalidade para que se faça investimentos em prol da cidade e dos seus cidadãos.

Era isso, Sr. Presidente, muito obrigado.

O SR. JAMIL ACHÔA - Quezo registrar a presença do Vereador Arnaldo Madeira, também membro da Comissão de Finanças.

Se alguém quiser fazer alguma pergunta sobre o Projeto 335/92, está aberta a palavra.

* * *

-Pergunta fora do microfone.

* * *



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha nº 48 do proc.
12 335 de 1992

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
F6	3	ant.	aud. publ	21.10.92		

O SR. SECRETÁRIO - Creio que a senhora está se referindo à reforma fiscal federal. Eu posso dar esclarecimento do que eu sei. O assunto voltou à estaca zero com a mudança do presidente. O presidente Collor tinha várias propostas de reforma fiscal, de reforma tributária, ajuste fiscal, tem vários nomes, mas havia um certo inconformismo com o fato de que as receitas federais foram muito mais afetadas pela crise do que as receitas municipais, principalmente. Objetivamente falando, essa revolta vem desde a época de Sarney. Não sei se lembram disso, mas o Ministro Maylson da Nóbrega dizia, várias vezes, que a Constituição Federal de 88 tinha tornado o Brasil ingovernável.

Para resumir, eu não tenho dúvida, por mim, de que houve uma real redistribuição de receita fiscal a favor dos municípios com a Constituição de 88, fomos beneficiados, não só no meu governo, mas eu diria as cidades e as cidades em geral. A crise fiscal dos municípios é incomparavelmente menor, no Brasil, do que a crise do governo federal e mesmo dos Estados, os Estados dependem muito do ICMS e o ICMS sofreu muito com a crise, temos uma receita mais diversificada e, com isso, a perda foi forte em 92, mas se pensarmos nos últimos 4 anos conseguimos fazer muita coisa. [REDACTED]

[REDACTED]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha nº 49 do proc.

PAULO 335 de 10 m

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
P7	1	dalva	gravação	21.10.92		

Acontece que essa grande transferência de receita tributária aos municípios, teria como contrapartida, também a transferência de encargos. Quer dizer, a Constituição Federal propõe a municipalização de todo o ensino básico e propõe a municipalização de todo o serviço de saúde básico. Há uma resistência, e eu diria em todos os lugares, inclusive aqui, de se receber esses serviços sem um reforço de receita. Quer dizer, por mais que a gente tenha recebido aumento da receita, de fato recebemos publicamente aqui, se nós fôssemos receber a rede de saúde do Governo Estadual nessa cidade, que é muito maior que a Municipal, se tivéssemos que receber a rede de escola primárias, estaduais, que também é maior que a municipal, nós ~~est~~ estaríamos quebrados, não daria para fazer o pouco que fizemos. Então é preciso ter um acerto de ~~recursos~~ recursos adicionais para que a municipalização de saúde, pela qual sou inteiramente, e o meu governo também é, o povo também, se possa realizar. Então, eu diria como perspectiva agora, com o Governo Itamar, menos uma reforma fiscal, digamos que ~~retirar~~ retirar dos municípios novamente aquilo que a ~~constituição~~ constituição de 88 lhe deu. Mas eu espero que através de um processo democrático e de entendimentos entre os três ~~níveis~~ níveis de governo, a efetiva



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha nº 50 do proc.
R.C. 335 de 94
O funcionário

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
F7	2	dalva	gravação	21.10.92		

municipalização, tanto de saúde como educação, possam ocorrer nos próximos quatro anos com uma adicional receita, digamos mais modesta, de modo que uma parte da receita adicional, efetivamente possam ser investidos nessas municipalizações.

O SR. _____ - Eu vou ter que me ~~xxx~~ retirar da Presidência, diante dos compromissos que eu tenho, e passarei a mesma para o Vereador Arnaldo Madeira, e os demais que quizerem formular alguma pergunta, será através do nobre Vereador ~~xx~~ Arnaldo Madeira.

~~x~~
O SR. ARNALDO MADEIRA - Com a palavra a Sra. Conceição.

A SRA. CONCEIÇÃO - Eu gostaria de saber do Sr. Secretário, se ele tem alguma indicação mais positiva sobre o orçamento na área de ~~municipalização~~ educação?

O SR. _____ - Cabe esclarecer em primeiro lugar, ~~xx~~ que por dispositivo da Lei Orgânica, só a área de educação é a única que tem uma espécie de proporção fixa mínima



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 51 do proc.
n.º 2335 92

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
17	3	dalva	gravação	21.10.92		.

de participação no orçamento que agora é de 30%. Como nós estamos prevendo uma certa ampliação com relação a receita efetivamente arrecadada em 92 para 93, também o gasto com a educação vai ~~ter~~ ter uma ampliação. Especificamente ~~falando~~ falando, a operação e a manutenção das escolas, que a principal atividade ~~exercida~~ na Secretaria de Educação, nós ~~estamos~~ estamos prevendo um aumento bastante grande da ordem de 40%. Isso se deve em parte ao aumento do número de escolas e p número de alunos. Como a senhora sabe a crise atingiu muito pesado as famílias de classe média. Muitas delas não podem mais manter suas crianças em escolas privadas, elas estão procurando ~~x~~ escolas públicas, estão procurando em particular as escolas municipais, porque conseguimos ao nosso ver dar uma boa qualidade de ensino a essas escolas. E nós estamos procurando atende-las ao máximo. Mas isso, evidentemente vai exigir mais ~~recursos~~ recursos para a manutenção dessas escolas. Então estamos propondo um aumento substancial na verba de operação e manutenção, tanto de de MPJ escolas de primeiro grau, como também de escolas de educação infantil. Também estamos propondo um aumento de pessoal, de gasto com pessoal, porque isso me parece extremamente importante, porque essa Câmara houve por bem apro



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha nº 34 do proc.
R 335 de 10 92

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
P7	4	Dr. Dalva	gravação	21.10.92		

var no ano passado o Estado do Magistério, e ~~in~~ ele faz uma série de inovações ~~x~~ entre as quais institui o aumento da jornada do professor, e ~~para~~ praticamente podemos ter um ~~prof~~ professor no tempo integral hoje no ensino municipal, porque é muito bom. Bom para as crianças, bom para os professores e bom para a qualidade de ensino. Mas isso implica em pagar melhor. Então eles podem ter uma ~~x~~ jornada mais extensa, em parte com as atividades em classes, e em partes com atividades extra-curriculares. Esse ~~x~~Estatuto do Magistério coincide com uma profunda mudança no ensino municipal. Houve uma revolução no ensino municipal, — a senhora possivelmente saberá disso, eu não quero perder tempo —, só que isso custa dinheiro, e estamos propondo a Câmara que esse dinheiro seja gasto porque ele é muito bem gasto com as nossas crianças, portanto eu não vejo ^{nenhuma} ~~nenhuma~~ razão para não fazer isso. Eu gostaria de chamar a atenção também, que estamos propondo um aumento bastante grande com um gasto com creches. É uma necessidade fundamental na cidade de São Paulo, estamos propondo um aumento do número de creches, a construção de mais trinta creches no ano que vem, e também um aumento do gasto com creches conveniadas. ~~_____~~



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha nº 53
2335
9/1

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
F8	1	regina	Aud.Pública	21.10.92		

E gostaria de chamar a atenção que nós gastamos e estamos propondo para 93, 45% a mais de gasto com créditos conveniados, com relação a 89. Esse é o ponto de partida da série que preparei para hoje, aqui. Por que esse aumento? Porque queremos melhorar a qualidade do tratamento nessas creches. É nossa convicção de que as creches diretas, as creches que a própria municipalidade mantém, dão um melhor tratamento do que as creches conveniadas, mas são muito mais caras. A criança custa mais do que o dobro numa creche direta. Nós queremos gastar mais com a creche conveniada, nós queremos, com isso, também dar a essas crianças uma qualidade de atendimento, de educação, e assim por diante, comparada as creches diretas. Nós temos quase que duas redes iguais em São Paulo: a rede pública de creches e a rede conveniada. Ambas atendem, ainda que insuficientes, um número substancial de crianças. Nós estamos propondo nessa parte de educação também um certo aumento do gasto com as creches conveniadas. E também de pessoal com as creches ~~diretas~~ diretas. Ambas, tendo em vista, melhorar a qualidade do serviço prestado em ambas as redes.

Não sei se era isso? (Pausa). Pois não.

O SR. ARNALDO DE ABREU MADEIRA - Eu queria fazer uma pergunta, caro Secretário. E quero pedir desculpas por ter chegado atrasado, mas eu tinha avisado o Presidente da Comissão de que tinha um compromisso,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha nº 54 do proc.
P2 335 92

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
P8	2	regina	Aud. Público.	21.10.92		

hoje pela manhã, que me impediria chegar aqui no horário. Portanto, não assisti sua exposição e corro o risco de apontar alguma coisa já esclarecida. Em todo caso... Eu estou preocupado com a questão do IPTU.

O SR. PAUL SINGER - Ppis não.

O SR. ARNALDO DE ABREU MADEIRA - Estou preocupado por uma razão simples, quer dizer, o IPTU, além de ser um item importante da receita municipal, ele é sem dúvida o mais polêmico da Cidade. É aquele que todo ano provoca celeuma e é uma coisa que temos de ficar atentos. Inclui-se porque a cobrança do IPTU deste ano está ainda pendente de decisão judicial, a Prefeitura está tendo uma arrecadação bem inferior aquilo que fora projetado originalmente. Bom, e eu tenho aqui uma evolução da receita, em que há estimativa de IPTU, quando temos para o Orçamento de 1992, ou tínhamos para o Orçamento de 92 ... 1.518...

O SR. PAUL SINGER - Um trilhão, quinhentos e dezoito bilhões.

É isso mesmo.

O SR. ARNALDO DE ABREU MADEIRA - E para o ano que vem, quer dizer, para 93, está se prevendo: 1 Trilhão e 400 bilhões. Enquanto em 91 nós tínhamos arrecadação de 1 trilhão 163 bilhões, isso a preços de junho 92.

O SR. PAUL SINGER - Isso.

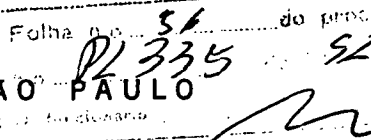


CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha nº 335 de 52
P/ 335 52

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
F8	3	regina	Aud.Públic.	21.10.92		

O SR. ARNALDO DE ABREU MADEIRA - A pergunta que eu faço é a seguinte: nós temos já uma execução de receita do IPTU até agora, até o final de setembro. Nós estamos em 20 de outubro. E eu não sei se o Secretário dispõe desse número agora, mas eu, se possível, gostaria de ter a estimativa de arrecadação real do IPTU deste ano. Do que foi efetivamente arrecadado e a estimativa até o final do exercício, de maneira a se poder fazer a comparação aqui do IPTU realmente arrecadado em 92 versus aquilo que está sendo projetado para 93. E faço isso por uma razão muito simples, Secretário. Evidente que quando se faz a comparação com aquilo que estava previsto no Orçamento de 92, nós estamos falando em cima de uma previsão. O contribuinte, nessa altura, já se habituou a pagar de uma certa forma. Ou seja, uma parte pagou a vista e outra pagou em cima da decisão judicial. Naturalmente quem pagou em cima da versão judicial, está pagando um determinado valor e ^{que} ~~visa para~~ aprovação de uma lei nova de IPTU com essa projeção, o que vai representar um determinado acréscimo para o cidadão, um acréscimo objetivo em relação ao que ele está pagando. Então eu acho que temos necessidade de ter esse número estimado, por parte da Administração hoje, para o que será a arrecadação do IPTU até o final deste ano. Faltam dois meses e meio até o final de 92.





CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha nº 57 do proc. 335

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
Rp	1	beth	21.10.92	audiência publica		

Eu não saberia dizer, não tenho os elementos de cálculo para dizer quanto maior. Mas, só para dar uma estimativa em função de minhas constantes conversas da Secretaria de Finanças, os colegas acreditam que se a liminar não for regogada em ~~tempo~~ tempo da diferença poder ser arrecadada pelo menos parcialmente no final do ano, ~~uma~~ provavelmente a perda em vez de 52% saia da ordem de 60% a 70% ou mais. É uma informação. A outra é de que o nível de inadimplência foi muito elevado em 92, antes da liminar. A liminar foi dada no final de fevereiro, não me lembro exatamente quando, mas já houve um número de cartelas em vencimento. Houve, efetivamente naquela ocasião uma inadimplência bem alta. Quero lembrar que o Amir, nas discussões do final do ano passado já dizia que esperava uma inadimplência elevada e ela ocorreu muito alta mesmo. Com a liminar é claro que caiu muito porque o IPTU ficou, para a parcela, muito barata. Como estamos propondo reduzir o IPTU de várias formas, para começar a Planta Genérica de Valores será reajustada abaixo da inflação. Além disso as alíquotas dos imóveis não residenciais será diminuída, coisa que já expusemos. A Secretaria das Finanças está achando que agora a inadimplência será pequena, o que também é lógico. Havendo uma redução na carga tributária há menos motivo para que haja recusa ao pagamento. Isso deverá compensar a redução. A redução em relação ao efetivamente arrecadado em 92 será menor que a própria redução do valor e a redução das alíquotas porque haverá menos inadimplência. A inadimplência será da ordem de 30% em certos



CÂMARA MUNICIPAL DE
— TAQUIGRAFIA —

Folha nº 335 de 58
do proc. nº 52
O funcionário

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
F9	2	beth	audiência pública	21.10		

momento s de 92. Se ela for, por exemplo, de 15%, que é muito mais normal que 30% ela representa uma recuperação muito substancial do IPTU.

O SR ARNALDO DE ABREU MADEIRA - A impressão que nós temos é que a arrecadação será... Não se deve confirmar a hipótese da justiça decidir isso tão já. Ouvi uma declaração do Presidente do Tribunal de Justiça ~~ARNALDO DE ABREU MADEIRA~~ falando em uma decisão ainda esse ano. Se a decisão se der em 9 de novembro, se for favorável à Prefeitura, do ponto de vista da arrecadação ela gerará uma polêmica porque será praticamente impossível a aplicação ainda nesse exercício. Vamos então ficar na hipótese mais pessimista.

O SR PAUL SINGER - Mais uma vez falando em nome do ausente, é o Amir que tem que responder, nós vamos tentar evitar a polêmica. Não nos interessa no último mês da nossa gestão criar um conflito. Se a decisão do tribunal for favorável, o que eu posso imaginar que vai acontecer é que haverá uma diferença a ser saldada e que a Secretaria de Finanças fará o possível no sentido de que ela venha na medida das possibilidades do contribuinte. Não se pensa em arrecadar a diferença no último mês. Alguma coisa poderá entrar esse ano, ou não, enfim.

O SR ARNALDO DE ABREU MADEIRA - Temos inclusive a necessidade de conversar com o Secretário Amir Kahyr sobre es-



ha no 59 do proc.
PL 335 de 1982

ses aspectos da Receita. Deveremos ter, talvez mais à frente, uma audiência específica para o IPTU. De qualquer forma tem as duas partes e eu não sei se do ponto de vista conceitual o Secretário Singer também poderia explicar o seguinte: na proposta orçamentária para 93 temos uma previsão de aumento do ISS da ordem de 12%.

O SR PAUL SINGER - Tenho informações bem diferentes

XO SR ARNALDO DE ABREU MADEIRA - Então, vou terminar

O SR PAUL SINGER - O que eu tenho é o seguinte: o



CAMARA MUNICIPAL DE
— TAQUIGRAFIA —

Folha nº 60 do proc. 01/335 de 10/92

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
F10	1	Norma	Aud.Pública	21.10.92		

Muito bem, qual é a previsão para 93, já que as alíquotas não vão ser mexidas, vão ser as mesmas alíquotas? São previsões sobre o comportamento, digamos, econômico, e também eficiência fiscal. Pela minha informação aqui a Secretaria das Finanças está prevendo um aumento de 10% de ISS sobre o efetivamente arrecadado, não sobre o previsto, quer dizer, o previsto era bem maior em 92 do que será o previsto para 93, mas se supõe uma recuperação, e esses 10%, segundo o Amir me contou, prevêem menor inadimplência e uma melhora também na fiscalização.

Foram admitidos, recentemente, por concurso, um número grande, não me lembro agora e não quero mentir nem chutar, mas um número muito grande de inspetores fiscais que vão entrar em exercício agora. Elen atribui^a esse aumento de volume de fiscalização também esse aumento de 10%, mas veja bem, 10% sobre o realmente arrecadado em 92, não 10% sobre o previsto para 92; faz uma diferença enorme. - (aparte fora do microfone)- Eu tenho o valor, quer dizer, eu tenho isso em cruzeiros de junho de 92, está ok? Um trilhão, quinhentos e noventa e mais uma pequena parcela de 25, seria 1.615.000.000,00 e o previsto aqui seria 1.777.000.000,00, é isso; e isso é 10% a mais, ok? Está correto isso?

Muito bem, em relação ao ICMS a previsão da Secretaria das Finanças é de um aumento de 3.95%, e ela se refere, ao que me parece, basicamente a alguma recuperação da atividade econômica em rela



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha no 66 da proc. 335 de 1992

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
F10	2	Norma	Aud.Pública	21. 10.92		

relação ao fundo do poço que ela deve ter atingido em 92, e eventualmente também a uma redução de inadimplência que é muito elevada em relação ao ICMS. Há uma inadimplência que é quase uma espécie de greve E cívica de contribuintes, que ocorreu este ano em função da crise do Governo Federal, então isso deve cessar, suponho, quer dizer, com o fim da crise política, não só deve haver uma melhora econômica mas as empresas, etc, vão voltar a pagar.

Então me parece que essas previsões são ~~defensáveis~~ defensáveis.

OMSR. - O senhor pode me informar o valor de ICMS de 92 ?

O SR. - Pois não, é 2.364.000.000,00.

O SR. - É, aqui está 2563, mas aqui é o que estava ~~em~~ orçado, quer dizer, aí já deve estar corrigido para o efetivamente arrecadado, não é ~~isso~~ isso ? Aí deve ser uma correção, uma estimativa atualizada, não é isso ?

O SR. - Aqui eu lhe dei o valor previsto para 93.

O SR. - Aí está igual, 2.364; eu digo o efetivo.



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 62 de 92
do proc. 00 122

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
F10	3	Norma	Aud. Pública	21.10.92		

O SR. PAUL SINGER - O previsto, o ICMS, é 2.274, dois trilhões, duzentos e setenta e quatro. Isto aqui é uma previsão feita no dia 22 de setembro, possivelmente hoje os valores seriam alterados pois se passou um mês. Enfim, nessa loucura que nós estamos essas previsões são alteradas, essa é a base para a proposta orçamentária que estamos discutindo aqui.

O SR. - Muito bom, muito obrigado.

O SR. A.A. Madeira - Alguém tem alguma questão mais a levantar ? -(aparte fora do microfone)- Não, não, a sua situação é seguinte, a senhora pagou a vista, portanto pagou de acordo com o projeto original, se por acaso a Prefeitura ganhar, a senhora já pagou, não tem mais nada a acrescentar; agora, se a Prefeitura perder, dependendo aí da alíquota que a senhora que a senhora estivesse, pode ser que estivesse numa alíquota igual a que a Justiça determinou, na alíquota mínima 0.2, aí não teria diferença, mas se a senhora estiver numa alíquota superior e tiver pago a mais, a senhora teria direito a restituição. Aí é preciso ver em qual alíquota a senhora pagou o imposto. Mas seguramente a senhora não terá de pagar a mais, a senhora poderá ou ficar igual ou ter uma devolução, dependendo da decisão judicial.

Bem, da minha parte era isso que eu queria para esta primeira audiência, nós ~~continuamos~~ ^{continuamos} ~~XXXXXXXXXX~~, eu queria informar aos presentes que continuamos com as reuniões técnicas, todas as manhãs, às 10:00



CÂMARA MUNICIPAL DE
— TAQUIGRAFIA

Folha no 63 de proc.
22 335 de 19 94
O funcionário [assinatura]

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
F10	4	Norma	Aud.Pública	2110.92		

horas, no Salão Tiradentes. Amanhã portanto teremos a reunião técnica com as Secretarias do Planejamento, de Negócios Jurídicos e a de Negócios Extraordinários, no mesmo local e mesma hora já citados.

Eu pergunto ao Secretário se deseja acrescentar alguma coisa.

O SR. PAULO SINGER — Olhem, o que eu queria talvez ~~nenhum~~ dizer, apesar de não sermos muitos aqui acredito que são pessoas interessadas e foi importante estarmos discutindo isso de forma geral, e eu penso que poderia a Câmara contribuir para essa interação pautando algumas reuniões temáticas de interesse, digamos, dos movimentos sociais, das entidades que querem fazer isso. Talvez isso ajude tanto, enfim, principalmente a Câmara a tomar as melhores decisões sobre o Orçamento para 93.

Acho que pautar uma reunião específica sobre IPTU é interessante, acho que não há dúvida nenhuma quanto a isso, mas fazer talvez sobre educação, sobre saúde, enfim, sobre os grandes temas que interessam a diferentes setores da ~~população~~ população para que os respectivos secretários, etc, expliquem em detalhes que tipo de plano estão propondo para a próxima gestão.

O SR. ARNALDO DE ABREU MADEIRA — Bem, agradecemos a presença de todos, especialmente a do Sr. Secretário do Planejamento, Prof. Paulo Singer, sempre atendendo as solicitações, o seu assessor,



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha nº 64 de proc.
n.º 12.335 de 1992
O. funcionário

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
F11	1	Monteiro	A.Pública	21.10.92		

Em relação à sugestão que o Prof. Paul Singer acaba de formular, queríamos dizer o seguinte: nós convenciamos, na Comissão de Finanças, que faremos essas reuniões técnicas de trabalho por cada Secretaria, empresa e autarquia do Município até o dia 3 de novembro, sempre às 10 horas da manhã e, no decorrer dessas reuniões, estaremos exatamente tentando elaborar os temas para algumas reuniões de trabalho temáticas, algumas reuniões especificamente temáticas. Inclusive ontem já convenciamos fazer uma reunião específica sobre a questão de fundos, que é uma preocupação de alguns Vereadores desta Casa quanto, digamos, à própria filosofia dos fundos na administração pública.

Há uma tendência a se criar cada vez mais fundos na Administração e é preciso que isso seja claramente entendido, seu significado para a Cidade, seu significado do ponto de vista da elaboração da peça orçamentária. Seguramente, ~~teremos~~ ^{também} teremos de fazer algumas reuniões sobre temas específicos da receita, como é o caso do IPTU. Certamente, o IPTU é uma coisa que teremos de aprofundar a discussão aqui porque ao nível que está colocado hoje a planta genérica de valores não será apreciada pela Câmara,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha nº 65 do proc.
PL 335 de 1994
O funcionário

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
F11	2	Monteiro	A. Pública	21.10.92		

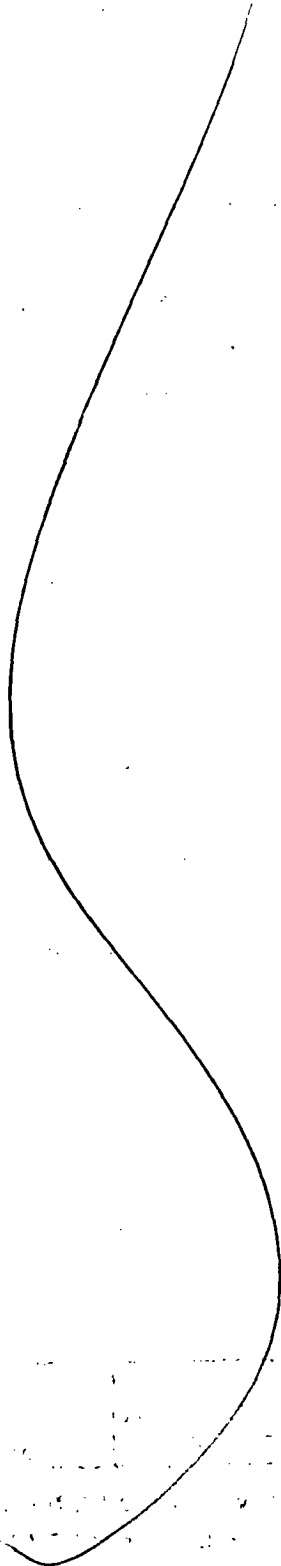
será objeto de correção por decreto, desde que o Executivo está pretendendo fazer uma correção abaixo da inflação.

Já ponderei, em algumas circunstâncias, que acho que hoje estamos todos de acordo que precisa haver uma correção abaixo da inflação, o problema todo é definir quanto abaixo, porque aí entra a questão da capacidade contributiva do cidadão e estou muito preocupado que a gente faça uma coisa bem feita neste ano, não que nos outros anos tenha sido malfeita, mas estou preocupado que seja muito bem feita para evitar toda essa polêmica do IITV, que acaba sendo algo que desgasta o Executivo, desgasta a Câmara e o adequado é a gente chegar a um ponto de equilíbrio que possibilite a Prefeitura ter receita e evitando que o cidadão se sintam, digamos, violentado na sua capacidade contributiva.

Dito isso, agradecendo a presença de todos, do Secretário e seu assessor, dou por encerrada a presente reunião e convidando a todos para as próximas reuniões de trabalho a partir de amanhã de manhã. Muito obrigado.

- o - o -

CARTE MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECÇÃO DE REGISTRO E CONTABILIDADE
ENDEREÇO: RUA DO OURO, 100 - JARDIM BOA VISTA - SÃO PAULO - SP
N.º 66.668.13.11
11/13/11





Prefeitura do Município de São Paulo

Folha n.º 66 do proc.
n.º 12.333 de 1992
o funcionário

GABINETE DO PREFEITO

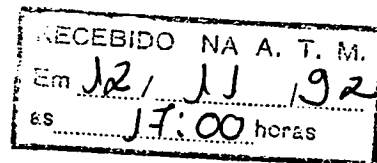
São Paulo,

de

de 1992

Ofício A. J. L. n.º 542/92
Processo no. 10-006.718-92*19

10 - OFICIO
10-0484/92-1



Senhor Presidente

Em atenção ao requerido pela D. Comissão de Finanças e Orçamento, no ofício no. DT.7/Leg.3/300323/92, dessa Egrégia Câmara, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, cópias das informações prestadas pelas Unidade competentes desta Prefeitura, relativas ao Projeto de Lei no. 335/92, de autoria deste Executivo, que aprova o Plano Plurianual de Investimentos do Município de São Paulo, para o quadriênio de 1993 a 1996, e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


LUIZA ERUNDINA DE SOUSA
Prefeita

Anexos: cópias xerográficas de peças ilustrativas do assunto.

A Sua Excelência o Senhor Doutor Paulo Seiti Kobayashi
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
SPF/mag.

A Douta Comissão de

Finanças e Orçamento

13.11.92

LUIZ ARLIAS DE CARVALHO

Assessor Técnico Log. Chefe

A. T. M.

240

Recebido na Comissão de

Finanças e Orçamento

Em 13.11.92 as 18⁰⁰ h.

MARGARETE NUNES SIEVA

Sec. II

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PHSP
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO - SEMPLA
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E ORÇAMENTO - DECOR

PROJETO DE LEI 335/92

QUESITO Nº. 1

Folha n.º 68 do proc
n.º PL 335 de 19 92
o funcionario

Despesas de implantação, operação, manutenção, conservação, melhoria e outras decorrentes das despesas de capital previstas no Plano Plurianual, compreendido o período 93/96.

Preços de Junho/92

SECRETARIA DE VIAS PÚBLICAS.....	370	bilhões
SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS.....	80	bilhões
SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS.....	180	bilhões
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.....	250	bilhões
SECRETARIA DO BEM-ESTAR SOCIAL.....	80	bilhões
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.....	500	bilhões
SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO.....	200	bilhões
SECRETARIA MUNICIPAL DO ABASTECIMENTO.....	50	bilhões
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.....	40	bilhões
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.....	30	bilhões

QUESITO Nº. 2

As diretrizes, objetivos e metas da Administração no tocante as despesas relativas aos programas de duração continuada não foram consideradas por falha técnica na elaboração do Projeto de Lei.

Entendemos que, em sua maioria, as despesas relativas aos programas de duração contratada, crescem, anualmente, entre 5% e 10%.



Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Folha n.º 68	do proc
n.º PL 335	de 1992
O	Comissão

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, solicito a V. Exa. a prorrogação de prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no artigo 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 13.11.92

RELATOR

DEFERIDO:

VER. JAMIL ACHGA

PRESIDENTE



PARECER
1318/92

Municipal de São Paulo
DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE

Folha n.º 69 do proc
n.º PL 395 de 1992
o funcionário

O PROJETO DE LEI 335/92.

Encaminha o Executivo projeto de lei visando aprovar o Plano Plurianual de Investimentos do Município de São Paulo para o quadriênio 1993/1996.

O Plano Plurianual é previsto no art. 165 da Constituição Federal e no art. 137 da Lei Orgânica Municipal. O § 1º do art. 165 da C.F. determina que a lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada. O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, no inciso I do § 2º de seu art. 35, determina, para o governo federal, que o projeto do plano plurianual, para vigência até o final do primeiro exercício financeiro do mandato presidencial subsequente, será encaminhado até quatro meses antes do encerramento do primeiro exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa.

No tocante ao período de abrangência, fica evidente,



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 70 do proc
n.º PL 335 de 1992
o funcionário

Portanto, que a intenção do constituinte foi a de que as despesas de capital tivessem um mínimo de continuidade, para o que estabeleceu que, no primeiro ano de seu mandato, o presidente empossado concluísse o plano de metas do governo anterior. Sobre o conteúdo, objetiva o plano plurianual cobrir não apenas as despesas de investimento, mas todas as despesas de capital, e também as despesas correntes que delas decorrem e as relativas aos programas de duração continuada.

Analisando o projeto encaminhado, vemos que o período abrangido é integralmente o do novo mandato, a se iniciar no ano que vem. Ou seja, estaria o novo prefeito inteiramente amarrado a um plano herdado de outra gestão. O entendimento de que o plano plurianual deve ser ajustado ao orçamento votado a cada ano levaria à mesma situação que vigorou até a promulgação da nova Constituição, ou seja, o então denominado Orçamento Plurianual de Investimentos (OPI) era peça puramente formal e não operativa, pois era puro reflexo do que havia sido decidido na discussão do Orçamento, sendo ano a ano a ele adaptado. Ou seja, peca a legislação vigente em não trazer, de forma explícita, dispositivo tornando clara a subordinação das leis orçamentárias, ao mesmo tempo que permitisse um mínimo de liberdade em função de modificações significativas da conjuntura.

No que tange ao conteúdo da proposta, também se observa que se restringe a valores a preços de junho/92 e metas físicas, sem tratar das despesas correntes que decorrem das despesas de capital e nem das despesas referentes aos programas de duração continuada.

Portanto, diante do exposto, entendemos que deve ser



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n° 71 do proc
n° PL 333 de 19 92
o funcionário

Deixado ao egrégio Plenário decidir, soberanamente, sobre a proposta.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 23 de novembro de 1992.

Presidente

Relator

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 24 / 11 / 1992
pagina 46, col. 1a
referido: *[assinatura]*

À A.T.M.

Em, 24 / 11 / 92

[assinatura]
MARGARETE NUNES SILVA
Secretária

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE, *[assinatura]* nesta data *[assinatura]* rubricado sob
fôlha n. 22B.11.12.0. *[assinatura]*



CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Presidente Sr. Ver. Jamil Achôa

Membros Sr. Ver. Bruno Fêder

Sr. Ver. Arnaldo de Abreu Madeira

Sr. Ver. Alfredo Martins

Sr. Ver. Devanir Ribeiro

Sr. Ver. Chico Whitaker

Sr. Vere Fermino Fêchio Filho

(2ª Audiência Pública sobre os Projetos de Lei:
336/92 e 335/92). Realizada dia 21.12.92, no Auditório Pedroso
Morta.



CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
1 C	1	delva	Audiência Pública	21.12.92		

O Sr. _____ - Segunda Audiência Pública

blica da Comissão de Finanças e Orçamentos, sobre os projetos de lei, 336/92, que estima a receita e fixa a despesa das administrações diretas e não diretas do Município de São Paulo, para o exercício de 1993, e do projeto de Lei, 335/92, que aprova o Plano Pluri-anual de investimentos do Município de São Paulo, para o quadriênio de 93 a 96.

Está aberta a sessão. Quero registrar a presença do nobre Vereador Fermino Fecho e do nobre Vereador Bruno Feder, membros, portanto da Comissão de Finanças e Orçamento. Não há nenhum Vereador e nenhum membro presente, que queira se inscrever, portanto ~~declaramos~~ declaramos, encerrada a presente sessão.



Câmara Municipal de São Paulo

Feição 79
n.º 335
1992
Ato

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA
VOTAÇÃO NOMINAL REFERENTE AO

No.: 335/92.

REQUERIDA PELO SR. VEREADOR:

☒ ORDINÁRIA

4450 SESSÃO

REALIZADA EM 9 DE dezembro DE 1992
adiamento. Proxima.

☐ EXTRAORDINÁRIA

VEREADORES	VOTOU		ABSTENÇÃO	VEREADORES	VOTOU		ABSTENÇÃO
	SIM	NÃO			SIM	NÃO	
1. Adriano Diogo		X		28. Jamil Achôa			
2. Albertino Nobre	X			29. João Carlos Alves		X	
3. Alex Freua Netto	X			30. Jooji Hato		X	
4. Alfredo Martins				31. José F. do Nascimento		X	
5. Almir Guimarães	X			32. José Viviani Ferraz	X		
6. Andrade Figueira	X			33. Juarez Soares			
7. Antônio Carlos Caruso		X		34. Jucelino Silva Neto		X	
8. Antonio José S. Fo. (BIRÓ-BIRÓ)		X		35. Júlio Cesar Filho			
9. Antônio Sampaio	X			36. Lídia Correa		X	
10. Arnaldo de Abreu Madeira	X			37. Luiz Carlos Moura	X		
11. Arselino Tatto		X		38. Marcos Mendonça			
12. Aurelino de Andrade	X			39. Mario Moda	X		
13. Francisco Santos Batista Fo.	X			40. Mauricio Faria		X	
14. Bruno Féder	X			41. Nelson Guerra			
15. Arnelindo Passoni		X		42. Osvaldo Giannotti	X		
16. Devanir Ribeiro		X		43. Osvaldo Sanches	X		
17. Eder Jofre		X		44. Paulo Kobayashi	X		
18. Edson Falanga	X			45. Roberto Trípoli		X	
19. Fausto Tomaz de Lima		X		46. Tereza Cristina S. Lajolo		X	
20. Fernino Fechio				47. Terezinha Martins		X	
21. Gabriel Ortega				48. Tita Dias		X	
22. Geraldo Blota	X			49. Ushitaro Kania			
23. Gilberto Nascimento				50. Valfredo Ferreira Silva		X	
24. Guilherme Gianetti	X	X		51. Vital Molasco		X	
25. Henrique Pacheco				52. Walter Abrahão	X		
26. Irede Cardoso	X			53. Gilson Almeida Barreto			
27. Ítalo Cardoso		X					

VOTARAM "SIM": 19 Srs. Vereadores

VOTARAM "NÃO": 22 Srs. Vereadores

ABSTENÇÕES: 11 Srs. Vereadores

VISTO:

SECRETARIO



Câmara Municipal de São Paulo

335 1992
335/92

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA
VOTAÇÃO NOMINAL REFERENTE AO

P.L.

No.: 335/92

REQUERIDA PELO SR. VEREADOR:

☒ ORDINÁRIA

4750 SESSÃO

REALIZADA EM 9 DE dezembro DE 1972

☐ EXTRAORDINÁRIA

VEREADORES	VOTOU		ABSTENÇÃO	VEREADORES	VOTOU		ABSTENÇÃO
	SIM	NÃO			SIM	NÃO	
1. Adriano Diogo	X			28. Jamil Achôa			
2. Albertino Nobre		X		29. João Carlos Alves	X		
3. Alex Freua Netto				30. Jooji Hato			
4. Alfredo Martins				31. José F. do Nascimento			
5. Almir Guimarães				32. José Viviani Ferraz		X	
6. Andrade Figueira				33. Juarez Soares			
7. Antônio Carlos Caruso	X			34. Jucelino Silva Neto	X		
8. Antonio José S. Fo. (BIRO-BIRO)				35. Júlio Cesar Filho			
9. Antônio Sampaio				36. Lídia Correa			
10. Arnaldo de Abreu Madeira		X		37. Luiz Carlos Moura			
11. Arselino Tatto	X			38. Marcos Mendonça			
12. Aurelino de Andrade				39. Mario Noda			
13. Francisco Santos Batista Fo.				40. Mauricio Faria			
14. Bruno Féder				41. Nelson Guerra			
15. Arnélindo Passoni	X			42. Osvaldo Giannotti			
16. Devanir Ribeiro	X			43. Osvaldo Sanches			
17. Eder Jofre		X		44. Paulo Kobayashi			
18. Edson Falanga				45. Roberto Trípoli	X		
19. Fausto Tomaz de Lima		X		46. Tereza Cristina S. Lajolo	X		
20. Fernão Fecho				47. Terezinha Martins	X		
21. Gabriel Ortega				48. Tita Dias	X		
22. Geraldo Blota				49. Ushitaro Kamia			
23. Gilberto Nascimento				50. Valfredo Ferreira Silva	X		
24. Guilherme Gianetti				51. Vital Nolasco	X		
25. Henrique Pacheco				52. Walter Abrahão			
26. Irede Cardoso	X			53. Gilson Almeida Barreto	X		
27. Ítalo Cardoso	X						

VOTARAM "SIM": 16 Srs. Vereadores

VOTARAM "NÃO": 5 Srs. Vereadores

ABSTENÇÕES: Srs. Vereadores

VISTO:

SECRETARIO



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 13 de Janeiro

de 1993

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 04 /93

10 - OFÍCIO
10-0017/93-2

Senhor Presidente

Foram encaminhados pelo Executivo, para deliberação dessa Egrégia Câmara, no decorrer da legislatura que se encerrou em 31 de dezembro passado, projetos de lei versando sobre diversas matérias, os quais não mereceram, até a presente data, a necessária aprovação dos ilustres membros dessa Casa de Leis.

Sobrevindo esta Administração, tais proposituras deverão ser objeto de reexame pelos órgãos municipais competentes, para posterior reencaminhamento, à deliberação legislativa, das que forem consideradas de real interesse para a Cidade e para os munícipes.

Em decorrência, com o propósito de alcançar tal finalidade, solicito a Vossa Excelência a retirada e consequente arquivamento dos projetos de lei relacionados nos Anexos I a IV, integrantes deste, por mim rubricados.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Antonio Sampaio
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
SPF/rmn



P.L. Nº

EMENTA

57. 313/92 Aprova plano de abertura de via de ligação da Rua São Caetano do Sul com a Rua Alziro Pinheiro Magalhães, em Capela do Socorro, e dá outras providências.
58. 316/92 Dispõe sobre a disciplina do uso do espaço público em seus aspectos paisagísticos e ambientais, e dá outras providências.
59. 323/92 Dispõe sobre a edição do "Guia de Serviços Públicos da Cidade de São Paulo", e dá outras providências.
60. 324/92 Dispõe sobre concessão administrativa de uso de área de propriedade municipal à Associação Lar Ternura, e dá outras providências.
61. 327/92 Autoriza o Executivo a alienar, mediante licitação sob a modalidade de convite, área de propriedade municipal situada na Avenida Antonelo da Messina, no Tucuruvi, e dá outras providências.
62. 329/92 Cria cargos para a Secretaria Municipal da Saúde, e dá outras providências.
63. 330/92 Cria cargos para a Secretaria Municipal da Saúde, e dá outras providências.
64. 331/92 Autoriza o Executivo a alterar a denominação do Viaduto General Milton Tavares de Souza, ligando os distritos de Vila Maria e Penha, e dá outras providências.
65. 335/92 Aprova o plano plurianual de investimentos do Município de São Paulo, para o quadriênio 1993/1996.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

ROZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. AFORTE
22	6	Monteiro	7 ord.	16.02.93		

Ordem n.º 78	de 1992
335	de 1992
Câmara Municipal de São Paulo	

O SR. PRESIDENTE (Antônio Sampaio - PDS) - Srs. Vereadores, a Mesa pede a atenção de todos. O que vai ser posto a votos agora é o ofício do Sr. Prefeito pelo qual ele retira inúmeros projetos de lei para reestudo.

O SR. VIVIANI FERRAZ (PL) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, dentro de um acordo amplo de lideranças e de acordo com a orientação do Sr. Prefeito, concordamos com a retirada de todos os projetos com exceção do da anistia. Ou seja, que o projeto da anistia fique na Casa aguardando manifestação para ser apreciado. Ou, então, que venha suplementação ou substitutivo.

O SR. ARSELINO TATTO (PT) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, gostaria que o Vice-Líder do Governo esclarecesse de quantos dias será o prazo e se há o compromisso de que, após esse período, o projeto irá a votos nesta Casa.

O SR. VIVIANI FERRAZ - ... (rod. 123 - Ana)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

ORDEN	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
22	5	Monteiro	7 ord.	16.02.93		

335
11.92
PDS

O SR. PRESIDENTE (Antônio Sampaio - PDS) - O Sr. Secre-
tário procederá à leitura do Ofício 17/93, do Sr. Prefeito Paulo
Maluf, que pede a retirada e^o conseqüente arquivamento dos projetos
de lei relacionados nos seus anexos de I a IV.

- o - o -

- É lido o seguinte:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Ordem	Folha	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
23	1	ANA	7ª S.Ord.	16.2.93		

Folha n.º 80 do prod.
335 de 19.92
RAO

O SR. JOSÉ VIVIANI FERRAZ (PL) (Pela ordem) - O prazo

é de 30 dias no máximo. Vai haver a discussão e neste período, chegaremos ao entendimento.

OSR. PRESIDENTE (ANTÔNIO Sampaio - PDC) - Então a votos

o destaque do projeto da anistia. Os Srs. Vereadores que estiverem de acordo permaneçam com o estão. (Pausa) Aprovado.

A votos o ofício do Sr. Prefeito. Os Srs. Vereadores que estiverem de acordo, permaneçam como estão. (Pausa) Aprovado.

Passemos à leitura dos papéis.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº. 81

do processo nº 335 de 1992

720

À Leg.3 - Sra. Chefe:

Comunico que na 7a. Sessão ordinária realizada em 16 de fevereiro do corrente, foi aprovado o Of.ATL.004/93 (Processo 10-0017/93), de retirada e arquivamento do presente processo.

18.02.93

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass.Tec.Legislativo Chefe-ATM

RECEBIDO EM LEG. 3

03/03/93

15:00 h.

[Signature]

SEGUIE....., juntado....., nesta data
documento..... e papel de informação
rubricado..... ecb folha..... nº 82 a 86
Em 18/03/93

[Signature]



Câmara Municipal de São Paulo

Folha N.º 82 de pros.
N.º 335 de 10 92
O Assessorio

Sr. Zuzi,

Preparar ofício comunicando ao Executivo a retirada e consequente arquivamento do presente processo conforme solicitação feita através do Ofício A.T.L. nº 04/93.

15/03/93

SÔNIA MARIA VERZOLA

Sra. Chefe,

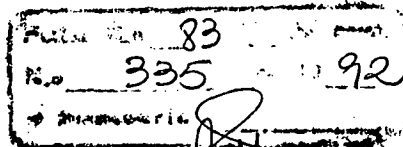
Preparado o ofício conforme despacho de V.Sa.

15/03/93

ZUZI ASSATO
Assistente de Administração



Câmara Municipal de São Paulo



São Paulo, 15 de março de 1993.

DT7-LE63
OFICIO N.300027/93

Senhor Prefeito.

Comunico a Vossa Excelência a retirada e consequente arquivamento dos Projetos de Lei citados em relação anexa, de autoria do Executivo, de acordo com a solicitação feita através do Ofício A.T.L. nº 04/93, de 13 de janeiro do corrente.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ANTONIO SAMPAIO
Presidente

Anexo: Anexos I e II

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Haluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

z.a.



Câmara Municipal de São Paulo

Plano No 84
No 335 de 1992
24/11/92

- 324/92 Dispõe sobre concessão administrativa de uso de área de propriedade municipal à Associação Lar Ternura, e dá outras providências.
- 327/92 Autoriza o Executivo a alienar, mediante licitação sob a modalidade de convite, área de propriedade municipal situada na Avenida Antonelo da Messina, no Tucuruvi, e dá outras providências.
- 329/92 Cria cargos para a Secretaria Municipal da Saúde, e dá outras providências.
- 331/92 Autoriza o Executivo a alterar a denominação do Viaduto General Milton Tavares de Souza, ligando os distritos de Vila Maria e Penha, e dá outras providências.
- 335/92 Aprova o Plano Plurianual de Investimentos do Município de São Paulo, para o quadriênio de 1993 a 1996, e dá outras providências.
- 341/92 Altera o perímetro das zonas de uso Z6-026 e Z3-141.
- 350/92 Aprova fixação de alinhamento da Rua Tenente Salvador Pires da Silva, em Santana, e dá outras providências.
- 351/92 Modifica parcialmente o plano de melhoramento viário aprovado pela Lei nº 10.368, de 2 de outubro de 1987, no Butantã, e dá outras providências.
- 355/92 Autoriza o Executivo a alterar a denominação da Rua Altair, situada no distrito de São Mateus.
- 357/92 Aprova plano de abertura de via para pedestres, em Capela do Socorro, e dá outras providências.
- 360/92 Autoriza o Executivo a alterar a denominação da Avenida Joaquim de Magalhães, situada no distrito de São Domingos, e dá outras providências.



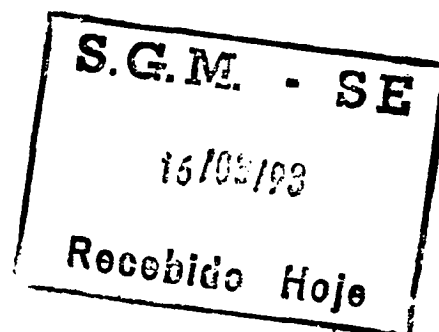
MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 15 de março de 1993

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 27/93 de 15.03.93
communicando ao Executivo a retirada e arquivamento dos Projetos
de lei relacionados nos Anexos I e II.

Anexo: Anexos I e II.





Câmara Municipal de São Paulo

Folha N.º 86 de 86
N.º 335 de 92
S. Paulo, 18 de 1993

Ao DT.94 - arquivo,

Para as devidas providências.

18/03/93

SÔNIA MARIA VELOSO
@foto Seção Técnica IV

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	86 fls.
Arquivo em	24/03/93
O Func.º	

LOTTA TÁBILA ABADIA
Seção Técnica IV